APOSENTADOS E PENSIONISTAS PODEM CONSEGUIR MELHORIAS

Página 5

Flu pode ficar sem P. César

Fernand Meric, presidente do Marseille disse que não vende o jogador se não receber de volta as promissórias que deu a Paulo César pelo seu pagamento do imposto de renda. O valor das promissórias é de trinta mil dólares, quase 240 mil cruzeiros.

NA VOLTA DO "SHOW" DOS ESTUDANTES

TRAGÉDIA ABATE SÍLVIO CALDAS!

O "caboclinho querido" está inconsolável — Menino morreu pela manhã — Sepultado no Cemitério São João Batista — Seresteiro voltava de uma gravação na UERJ — Estacionou veículo que dirigia à porta do Hotel Everest onde estava hospedado — Aconteceu a tragédia — Amigos e artistas na Capela 7 — Página 2.

LUTA DEMOCRATICA
GRANDE RIO 1 CRUZEIRO
JORNAL DA FUSÃO
DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI
ANO XXII — Quinta-feira, 12-6-75 — N.º 6.801

Sílvio Caldas, o "Caboclinho Querido" ficou transtornado com a morte do filho.

Milton Gonçalves Tiago, o "Cabeção", que foi a sumário na manhã de ontem, na 23.ª Vara Criminal.

Fanático proíbe transfusão de sangue:

Menina condenada à morte pelo pai

Garota internada em estado grave numa casa de saúde precisa com urgência de uma transfusão — O pai, uma Testemunha de Jeová, por convicção religiosa impediu a medida — Juiz chamado a intervir — Página 2.

ASSASSINOU IRMÃO PARA NÃO SER ESTRANGULADO

Biscateiro invejava a sorte do mano contador — Ambos separados das mulheres — Um fracassava e o outro vencia na vida — Morto com uma facada ao tentar acabar com a vida do que vivia bem. — Página 2.

MARINHA HOMENAGEOU ALMIRANTE BARROSO

Em cerimônia cívico-militar junto ao Monumento ao Almirante Barroso, como parte das comemorações do 110.º aniversário da batalha naval do Riachuelo, a Marinha prestou, ontem, homenagem ao seu patrono, com aposição de uma palma de flores pelo vice-almirante Maimiano Eduardo da Silva Fonseca, comandante do 1.º Distrito Naval. Na oportunidade, houve a leitura da Ordem do dia do ministro da Marinha, almirante-de-esquadra Geraldo Azevedo Henning. Na foto da AN, aspecto da solenidade. (maiores detalhes na página três)

Cabeção nega acusações

Foro Criminal amanheceu com um esquema de segurança — Traficante chegou às 10 horas, algemado a um policial — Acesso somente a fotógrafos — Depoimento em sigilo — Bandido não conhece agentes acusados — Queimada uma plantação de maconha no Morro do Faz Quem Quer — Arecília, irmão de "Cabeção", condenado também a 12 anos, conseguiu fugir — Liberado será encaminhado à penitenciária — Página 2.

Mexa-se

Mexa-se: esta é a mensagem que está ocupando o vídeo de uma rede de emissoras de televisão. Segundo seus patrocinadores, o objetivo é formar uma consciência de atividade no consumo público, isto é, eliminar, tanto quanto possível, a inércia coletiva. Esse é o propósito anunciado e não cremos haver outro na subliminar da promoção. Despertar o sentido de cooperação entre grupos sociais, seria dar crédito maior aos métodos terapêuticos da comunicação de massa, que as linhas da campanha não integram.

De qualquer forma, o telespectador acaba por achar importante mexer-se, nem que seja na cadeira em que está sentado.

Mais importante, porém, é que a campanha abriu outra perspectiva de observação. Todos começaram no histórico sistema das comparações, a formular o mais extenso esquema comparativo. Para os absurdos políticos, a que se obriga a informar, o mexa-se toma o sentido de panorama nacional. Então, é fácil ver-se o senador Petrônio Portela, presidente da Arena, indo de um arquipélago ao outro em busca de um nome, como um Diógenes de lanterna, a procurar um homem para substituí-lo na presidência que ocupa.

Noutro sentido, o sr. ministro da Guerra e os comandos dos demais Exércitos também se movimentam, visitando todos os setores das atividades militares e de segurança.

Na Câmara, mexe-se o seu presidente Célio Borja, indo ao beija-mão do Papa e voltando de "corpo fechado" contra mau olhado.

Mexe-se o seu presidente Magalhães Pinto, dando com seu gênio político interpretação às palavras para as quais nem no dicionário se encontra o sentido real e oportuno. Mexem-se as lideranças dos nossos Andrada e Virgílio Távora, dirigentes da mesma sociedade mútua de elogios recíprocos, a dizerem com muito jeito que ninguém "está contra nem a favor, muito pelo contrário".

No esporte, o almirante Heleno Nunes e o Pinto Guimarães mexem-se em busca da fusão "fisioterapêutica" dos clubes do novo Estado, dobrando as atividades com promoções de jogos internacionais, à procura de recursos financeiros, enquanto, com os pés, pretendem atingir os mesmos objetivos.

Mexe-se no caldeirão da panela política do Rio de Janeiro, que ferve sem apitar, avisando, pelo menos, o que está cozinhando.

E, o povo, esse eterno incompreendido, generoso e bom, a mexer-se espremido no precário transporte coletivo e nas ruas, movido pela constante procura de meios de subsistência para sobreviver.

Com efeito, passamos a ver o País inteiro a mexer-se: das caatingas do sertão agreste onde se arrastam desesperados e nas cidades estorricadas ao pôr do sol, que deixa na terra as vestidões torradas, onde, hoje, já começa a prosperar estuante a energia criadora.

Tudo se mexe, pela força interior que promove o "pensamento, o movimento e a ação", que hoje move milhões de mundos, para findar-se na estática do NADA.

T. C.

ESCRIVÃO NA JOGATINA

O **Zoiúdo**, cheio de gripe, veio contar prá gente as últimas novidades. Disse que sua sorte mudou. Na **segunda-feira**, acertou em cheio numa **centena**, num ponto **muito bom**, na escada que fica em frente ao túnel João Ricardo, na Central do Brasil. Pensou até que não ia receber a grana. Mas a turma foi **legal**. Pagou numa tremenda moral.

Com esses trocadilhos, o **Zoiúdo** meteu o pé pela cidade. Foi até a Praça Mauá, arriscou umas notas nas **rodas** da escadinha, e vendo que não dava sorte, **se mandou** para Nova Iguaçu.

Na Rodovia Presidente Dutra, notou algo de estranho: nos **ferro-velhos** que vendem **autobritas** (uma mistura de automóvel com **cobrito**) não havia nenhum em exposição. Tava tudo lá dentro. Depois de suas denúncias aqui, parece que a turma refreou um pouquinho os seus ímpetos gananciosos... ou então, pelo menos, botou as barbas de molho. Mesmo assim, o **Luiz Teixeira**, aquele cara que é envolvido numa porção de transas ilegais, continua funcionando...

x x x

O **Zoiúdo** lá em Nova Iguaçu, não foi procurar o **Carlinhos Habib** nem o **Tide Lopes**, os donos dos carteados da Baixada Fluminense. É que os seus trocados, não davam 200 cruzeiros, o cacife mínimo para a entrada na rendo, no pontinho, no montinho ou no sete-e-meio.

Tinha conto e poucas pratas, ganhas de compromisso. E ficou por ali, perto da Rodoviária (velha) Arruda Negreiros, onde funcionam livremente, a partir das 7 da matina, umas barraquinhas de uma feira de caridade, que tem tudo quanto é jogo. Nos dados, ele perdeu em 10 minutos, os seus trocados, ficando só com cem. Depois, foi para as setes e para a roletinha. Nas setes — ele é um viciado naquilo — arrumou uma boa grana, trocada por um monte de maços de cigarros, que são as fichas disfarçadas... mas na roletinha, se machucou. Ficou quase duro. O Zoiúdo descobriu logo porque. É que por baixo do pano, tem um peso de chumbo, que o cara mexe com a perna. O nosso amigo quis gritar, mas o malandro avisou logo: Te aguenta aí, que essa barraca é de um escrivão. O Zoiúdo veio embora e contou tudo prá gente. Tomara que o dr. Bagueira Leal ou o dr. Sérgio Rodrigues descubram quem é esse escrivão...

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor
JOSÉ ELIAS DE VASCONCELOS

Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO

Redator-Chefe
JOEL LOPES

Secretário
SÉRGIO LOPES

Rua do Lavradio, 92 Centro
Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1302

Rua Sotero dos Reis, 62 Praça da Bandeira
Administração 264-6606
Edit. de Polícia 264-5083
Secretaria 264-2024
Redação 264-5038
Esportes 264-4663
Caxias Av. Pres. Kennedy n.º 1765 sobrado
Preço do Exemplar Cr$ 1,00

Composto e impresso na EIN — Editora Ideia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62 Tel.: 254-4143

LOU E VAN PODEM SER CONDENADOS A 30 ANOS

Embora o delegado Ivan Vasques, responsável pelo inquérito que apura a morte de Vantuil de Matos Lima, primeira vítima do Caso Lou, continue firme em sua decisão de não permitir o acesso aos autos do inquérito ao advogado Sérgio Nogueira Ribeiro, contratado pela viúva de Vantuil, o criminalista afirma que sua atuação no caso não será prejudicada em nada, pois ele já teve vários contatos com Jads Cardoso do Carmo, principal testemunha do crime, colega de trabalho de Vantuil, viúva, etc., obtendo, assim, informações diretas.

Ivan Vasques declarou que tudo que a viúva Maria Cláudia tinha a dizer, já foi dito. Caso ela volte a ser ouvida, seu advogado será avisado, para acompanhá-la à 16.ª DP. O dr. Sérgio Nogueira adiantou que, quando os autos chegarem à Justiça, ele e o dr. José Teixeira Neto entrarão com um requerimento para que a viúva de Vantuil seja admitida como assistente do Ministério Público, representada por eles. Os avogados atuarão, defendendo a memória de Vantuil, o que implica na acusação de Vanderlei e Maria de Lourdes.

DESMENTIDO

Essa atitude do dr. Sérgio Nogueira Ribeiro, segundo o criminalista, vem de encontro a certos comentários, de que ele estivesse fazendo o jogo de Laércio Pellegrino, na defesa de Vanderlei, e acrescentou:

— Seria uma atitude desonesta, trair meu cliente para fazer o jogo de um amigo. Aqueles que diziam isso tiveram suas caras no chão. Minha posição se modificou, quando na publicação das investigações feitas pelo detetive Bechara Jalk, a quem considero um profissional de alto gabarito.

Partindo dessas investigações, Sérgio Nogueira admite que Vantuil tenha sido morto realmente por Vanderlei que teve a participação de Lou.

COAÇÃO

É partindo dessa tese, que o dr. Humberto Teles, advogado de Lou, tentará atenuar a pena de sua cliente, que poderá receber uma condenação de 6 anos, ao passo que Vanderlei, como autor, a pena máxima de 30 anos. Provando que Lou atirou sob "coação irresistível", seu defensor poderá até mesmo conseguir a sua absolvição. Isso no caso de Almir.

Segundo fontes do II Tribunal do Juri, três hipóteses existem para o desfecho do caso. A primeira é de Maria de Lourdes ser considerada como uma espectadora involuntária, nesse caso, Van seria o único autor, recebendo a pena máxima de 30 anos e Lou absolvida. A segunda hipótese seria a de Lou e Van serem condenados por homicídio simples, sem agravantes, recebendo, cada um, a pena de 6 anos. E a última, talvez a mais provável, ambos serem condenados à pena máxima, com reconhecimento de agravantes.

É com base nessa última hipótese, que a promotoria apresentará o libelo, logo após a pronúncia de Van e Lou, que deverá acontecer ainda esse mês.

CONTRABANDO

Relacionado ou não com o crime, as investigações feitas em Belém do Pará, segundo o dr. Sérgio Nogueira Ribeiro, deverão ser apuradas com maior atenção pelas autoridades policiais. O levantamento foi feito pela própria imprensa e comprometiam o coronel Lúcio, pai de Lou, em contrabando, estelionato, sedução, receptação e crime de favorecimento pessoal, este último acontecido no Rio, quando tentou comprar com elogios o depoimento de um soldado da PM, para isentar de qualquer culpa sua filha Lou, no atropelamento do jovem José Rodrigues dos Santos, no dia 10 de abril de 1974. Sérgio Nogueira encaminhou um pedido às autoridades competentes, no sentido de que sejam apurados esses crimes e a procedência dos objetos importados, entregues a ele pela viúva Maria Cláudia e que até hoje encontram-se em seu poder, quer tenham relação ou não com os crimes da Barra. Se a denúncia for julgada improcedente, caberá, então, processo de calúnia aos denunciadores de Belém.

BANDIDOS ASSALTARAM EM SÉRIE EM CAXIAS

Bandidos praticaram ontem, em pouco tempo, um latrocínio e quatro assaltos, em Duque de Caxias, antes que o sol raiasse, um dos quais bem no Centro da cidade, sem que a polícia encontrasse qualquer pista que levasse à prisão dos marginais.

ASSASSINADO

Dois pretos e um mulato, armados de revólveres, atacaram no Jardim Gramacho o motorista Francisco Cunha (58 anos), aposentado pelo INPS, no momento em que ele se achava perto de casa, na Rua Monte Castelo, 376. A vítima esboçou uma reação e foi sumariamente abatida com três tiros.

Os criminosos fugiram e o PM Dionísio Ferreira, acorrendo ao local, tentou ainda prestar socorro a Francisco, mas era tarde. Sua morte fora quase imediata. O corpo foi removido para o necrotério após o trabalho da perícia local.

ASSALTADOS

No sinal luminoso da Vila São Luís, os mesmos bandidos atacaram o fiscal da Prefeitura Arlindo Batista da Silva (Rua Presidente Sodré, 229), que ali parara seu carro SD-0072-RJ. Arlindo ficou sem o carro e depois foi queixar-se na Delegacia.

Dirce Conceição (Rua Itatiaia, 864) foi a terceira vítima do criminosos, atacada que foi no bairro em que mora. Ficou sem 355 cruzeiros e as jóias.

Abraão Alves da Silva (Rua Miguel Farias, 190), parara em frente à residência seu caminhão Mercedez Benz KE-1394-RJ, novinho em folha. Foi atacado pela trinca e ficou sem o veículo.

Na Rua Nilo Peçanha, frente ao 185, centro da cidade, um branco e um mulato assaltaram Adélia Pereira de Jesus, já de manhã, roubando-lhe a bolsa com 1.200 cruzeiros e fugindo. A vítima registrou queixa na Delegacia.

Fanático proíbe transfusão de sangue:

MENINA CONDENADA À MORTE PELO PAI

A menor Marisa Gonçalves Ramos, de 8 anos, filha de Jarbas Medeiros Ramos, foi internada em estado grave na Casa de Saúde N. Sa. da Guia, em Itaguaí.

Em face de seu precário estado de saúde e da delicadeza da moléstia de que foi acometida, o dr. Carlos Martins comunicou ao pai da menor que ela deveria ser removida para uma clínica do INPS ou um hospital de hematologia, a fim de que fosse submetida a tratamento intensivo e recebesse uma transfusão de sangue. Solicitou, para isso, uma ambulância, que compareceu ao local para transportar a menina.

RESISTÊNCIA INCONCEBÍVEL

Para surpresa do médico, todo atencioso, o pai desalmado, invocando convicções religiosas, pois pertence à religião ou seita denominada "Testemunha de Jeová", resistiu a todos argumentos que visavam salvar a criança. O médico achava que seu dever era tentar todos os meios para que a pequena sobreviva, pois sua doença é grave mas não custa tentar uma salvação. O pai fincou pé e disse que a menina não seria removida. Ninguém poderia contrariar suas convicções. Se sua filha morresse teria que ser ali mesmo. Não receberia um tratamento com o qual ele não concorda.

A ambulância aguardou uma solução na porta do hospital durante três horas. Regressou sem cumprir sua missão de misericórdia, pela intransigência de um pai que vive na idade da pedra lascada.

RECURSO AO JUIZ

Inteirado dos acontecimentos e nada podendo fazer contra a vontade do pai da menor, o dr. Tito Cabreira, diretor do Hospital N. S. da Guia, oficiou ao juiz de Direito da Comarca de Itaguaí, dr. Francisco Quirino de Brito, a quem fez uma exposição do fato e solicitou permissão para que a menor recebesse o tratamento necessário, pois sua morte será inevitável sem assistência médica. Seu dever é tentar todos os meios para salvar a pequena **Marisa Gonçalves Ramos. Sem comentário.**

Tragédia abate Sílvio Caldas!

Sílvio Caldas Filho, de 9 anos, filho do grande seresteiro, que está hospedado no Hotel Everest, na Rua Prudente de Moraes, foi atropelado por auto não identificado. Chegou a ser levado para o Hospital Miguel Couto, onde faleceu na mesa de operações.

O fato foi registrado pelas autoridades policiais, que estão em diligências para identificar o auto atropelador. O garoto sofreu ferimentos graves pelo corpo e não resistiu aos padecimentos. Tão logo soube da notícia, Sílvio Caldas, o "Caboclinho Querido", compareceu ao hospital.

TEMPORADA

Sílvio Caldas, residente em São Paulo, chegara ao Rio para uma curta temporada na Casa Grande, hospedando-se no Hotel Everest. Terminado o "show", na noite de ontem, Sílvio Caldas se dispunha a fazer uma apresentação (gravação), na UERJ, especial para a Tv Globo e que será passado no dia 30 de junho pela emissora. O programa se prende à história da música jovem brasileira.

O filho do cantor, Sílvio Caldas Filho, de 9 anos, estudava no Colégio Atibaia, na Capital Paulista. Acompanhou o pai à UFRJ e, na volta, cerca de ...... 23h50min, quando chegava à porta do Hotel Everest o garoto, ao desembarcar, saiu pelo lado contrário, sendo atropelado por um auto não identificado. Foi levado para o Hospital Miguel Couto vindo a falecer às 6 horas da manhã.

O corpo em seguida foi removido para o Instituto Médico Legal, chegando às 12h30min. Após as formalidades de praxe, foi levado para a Capela 7 do cemitério São João Batista. O compositor Rubens Soares, amigo da família e um representante da SBACEM tomaram as devidas providências para o sepultamento, que será feito a expensas da sociedade.

Sílvio Caldas, inconsolável foi amparado pelos amigos e parentes, quando o corpo do filho baixou a sepultura, às 17 horas.

PM BALEADO NA LUTA COM MARGINAIS

Crispim Augusto da Costa, casado, 27 anos, soldado da Polícia Militar, lotado no 10.º Batalhão, integrante do Posto Policial da Baixa do Sapateiro, na madrugada de ontem rondava a favela em companhia do colega Pedro Henrique Vieira quando, num beco, deram com três bandidos. Foram recebidos a tiros e houve a natural reação por parte dos milicianos.

No final da refrega, Crispim estava ferido com um balaço no joelho esquerdo. Os marginais fugiram e, o soldado foi levado para o Hospital Getúlio Vargas e depois removido para o da corporação. As autoridades da 21a. Delegacia registraram o fato.

SOTERRADOS NA TIJUCA

No desabamento de uma barreira na Rua Conde de Bonfim, 838, resultou na morte do operário José Porto da Silva, casado, 54 anos. As autoridades da 19a. Delegacia estiveram no local, providenciando a remoção do corpo para o IML.

Pelo que ficou apurado, a obra que ali funcione não tem qualquer segurança para os operários. Bombeiros da Tijuca providenciaram a remoção do cadáver de entre os assombros.

MORTO NA RUA COM 3 BALAÇOS

Carlos Alberto dos Santos, vulgo "Carlão", morador na Estrada do Riachão s/n., Comendador Soares, solteiro, 20 anos, foi encontrado morto na Rua Albertina Silva. Levou 3 tiros, sendo 2 na cabeça e 1 no peito. A Polícia de Nova Iguaçu registrou o fato. Será mais um crime misterioso praticado na Baixada, dos tais insolúveis porque em geral se trata de rixas entre malfeitores. A Polícia é importante para conter a onda de crimes na região.

BANDIDOS BALEARAM O GUARDA-VIDAS

Com quatro tiros de revólver pelo corpo foi internado em estado grave no Hospital Sousa Aguiar, o guarda-vida João Costa, (solteiro, 43 anos, residente na Rua Taylor, 39-401) que, ao tentar impedir um assalto que se realizava contra um açougue situado no número 38 da mesma rua, foi gravemente ferido pelos assaltantes. Os bandidos fugiram, levando a féria da casa. O fato foi registrado pelas autoridades da 7a. Delegacia Policial.

CAIU DO BONDE EM CIMA DA KOMBI

Luís Nascimento, casado, 34 anos, morador na Rua Visconde de Itaboraí, 345, viajava no bonde Santa Teresa. Não se sabe como e porque, nas proximidades dos Arcos, distraiu-se e desequilibrou-se, caindo em cima da Kombi placa BF-6857, de propriedade de Antônio Sousa Maia.

Luís, que é músico da Odeon, foi internado no Hospital Souza Aguiar, pois sofreu contusões e escoriações generalizadas. O fato foi registrado na 5a. Delegacia Policial.

Desta vez Abel matou Caim:

ASSASSINOU IRMÃO PARA NÃO SER ESTRANGULADO

Após tentar enforcar com um cinto o próprio irmão, o contador Diomar Pereira de Meneses (47 anos, desquitado, Rua Riachuelo, 87, ap 1101), o biscateiro Antônio Pinto de Meneses foi por ele morto com uma facada na barriga.

O CRIME

Tal como na história de Abel e Caim, Diomar era objeto de profunda inveja por parte do irmão. Homem de regular instrução e trabalhador, desquitando-se montou lar na Rua Riachuelo, 87, ap 1101 em companhia de Iara Nanci Camargo.

Antônio, de 41 anos, separado da mulher, vivia de biscates e não conseguia firmar-se na vida. Vivia lamentando-se e, intimamente, se revoltava contra o fato de a sorte não ajudá-lo.

Vez por outra visitava o mano e, com seu modo de expressar sua inconformidade, acabava discutindo com Diomar. Da última feita, ontem, a cena se repetiu na presença de Iara, que nem chegou a compreender bem porque o amásio e o irmão estavam de ânimos alterados.

Ela ficou atônita quando Antônio, tirando o cinto, possou-o pelo pescoço do mano e tentou estrangulá-lo. Os dois homens empenharam-se em luta e, tentando escapar à morte, pois Antônio parecia ter enlouquecido, Diomar, que já estava ferido, apanhou uma faca e enterrou a lâmina na barriga do irmão. Foi um golpe só, mas suficiente, pois Antônio teve morte quase instantânea.

Logo que se refez do aturdimento Diomar fugiu. Avisada a respeito as autoridades policiais da 5a. Delegacia Policial foram ao local, ouviram as declarações de Ira e, após o trabalho da Perícia, ordenaram a remoção do corpo de Antônio para o necrotério do Instituto Médico Legal.

CABEÇÃO NEGA ACUSAÇÕES DE SUBORNO A POLICIAIS

Incomunicável na Delegacia de Polícia Marítima, Milton Gonçalves Tiago foi levado às 10 horas de ontem à presença do juiz Mena Barreto, da 10a. Vara Criminal. Bem disposto, barbado, o traficante que fora ferido a bala num entrevero que tivera com policiais foi ouvido sigilosamente. Porém, transpirou que nada de importante acrescentara, do que já tinha dito. Não dava propinas a policiais, não apontou ninguém e frisou que também não se sentia ameaçado de morte.

SEGURANÇA

A chegada de Milton Gonçalves Tiago ao Foro transcorreu normal, com alguns soldados da Polícia Militar postados nos corredores e com a entrada pela Rua Erasmo Braga vigiada. Poucas pessoas tiveram acesso ao local, apenas os credenciados e funcionários. Apenas um policial conduzia "Cabeção" algemado.

Pontual, o juiz Mena Barreto entrou na sala de audiência logo atrás do bandido. Foi dado acesso aos fotógrafos e, logo depois, o traficante era ouvido pelo magistrado.

PROCESSO

A presença de "Cabeção" se prendia ao processo em que fora condenado a 12 anos de reclusão por formação de quadrilha. A sentença foi proferida pelo juiz em 3 de fevereiro do corrente ano, passando o bandido a ser considerado revel. Seus comparsas, no entanto, já estão no presídio. O bando tinha 13 integrantes sendo que, duas mulheres Lúcia Santos e sua irmã Jacira Pinto de Sousa, foram absolvidas. Os demais Válter dos Santos Silva, Samuel de Lima, Júlio Alves Ferreira, Pedro Goes Pereira, Solange Ferreira da Silva e Luzia Pinto da Silva.

LIGAÇÃO

O bando de "Cabeção" tinha ligações com a quadrilha de Aldo Almeida Santos, também condenado a 12 anos. Porém, seu campo de ação era em Cosmos, enquanto Milton tinha seu império montado no Morro do Fez Quem Quer, em Rocha Miranda. O volumoso processo, que tem o número 8057, mostra as implicações dos pistoleiros, com vistas ao tráfico de tóxicos, que chegavam ao Rio vindo por caminhões de alçapão falso e tinham na cobertura o fusca chapa AE-4022. O irmão de Aldo, Ademir Almeida dos Santos, está cumprindo pena também por tráfico de entorpecentes.

OUTRO PROCESSO

Além do processo de formação de quadrilha, Milton Tiago Gonçalves responde ao tráfico de tóxicos, tendo mais 6 anos para cumprir de pena. Tem condenação de 9 meses por porte de arma e estava sendo considerado um fora da lei. Seus cúmplices agarrados, apontaram vários policiais implicados no tráfico e que cobravam propina de proteção. Era uma taxa formalizada e que alcançava milhões de cruzeiros. "Cabeção" era considerado um autêntico magnata, exercendo chefia no submundo do crime. Uma de suas acusadoras, Maria do Socorro, aponta "Cabeção" como um nocivo à sociedade que, sem discriminar o uso de entorpecentes ativava as drogas entre a juventude.

Milton Gonçalves era considerado um dos maiores traficantes de tóxicos. Comandava sua quadrilha nos subúrbios, tendo vários distribuidores em Rocha Miranda. Perseguido, sempre furava o cerco policial. De certa feita, foi localizado em São Pedro D'Aldeia, onde manteve tiroteio com a Polícia e fugiu. Descobriu-se, no entanto, que mantinha o bandido na região três luxuosas casas bem montadas com as amigas.

"Cabeção" chegou a fugir para o Paraguai, porém, deslocado, retornou ao Rio. Foi para o Morro do Fez Quem Quer, onde continuou a comandar o tráfico de tóxicos. Notícias davam conta de que Jacira Pinto, amante de Aldo de Almeida, presa, apontou a corrupção nos meios policiais. A prisão de Milton passou então a ser um ponto de honra para alguns policiais acusados injustamente. Recentemente, "Cabeção" no seu carro Dodge vermelho, ao deixar o morro foi cercado por vários policiais. Tentou a fuga, porém teve o veículo varado a bala e, conseqüentemente, recebeu três balaços. Foi levado para o Hospital Carlos Chagas, onde permaneceu alguns dias protegido por agentes da DOPS. Notícias davam conta de que, dali, o bandido não sairia.

INTERNACIONAL

MECENAS CORDEIRO

Terrorismo põe em fuga a população branca de Angola

Portugal pretende, até 31 de dezembro, abandonar por completo Angola, de onde, todos os dias, fogem centenas de brancos, afugentados pelo terrorismo racial imposto por grupos armados na ex-colônia portuguesa.

Embora os combates tenham caído sensivelmente de intensidade, sempre surgem conflitos isolados entre as facções regionais, mesmo depois de as tropas de pára-quedistas terem abandonado os arsenais dos dois movimentos de libertação que se encontravam em guerra. Até ontem, era inacreditável o número de cadáveres insepultos que apodreciam nas ruas de Luanda, com grave perigo de surgimento de uma epidemia.

Borges Coutinho, o governador dos Açores que foi obrigado a renunciar pelos grupos separatistas das ilhas, colonizadas há meio milhar de anos por Portugal, fez acusações de suma gravidade. Segundo ele, os revoltosos pretendiam emancipar os Açores de Portugal apenas para proceder logo de imediato sua anexação aos Estados Unidos, que ali mantém importantes bases militares estratégicas. Entre os trinta presos, após terem as tropas portuguesas dominado as agitações provocadas nas ilhas, estão Antonio Santos (cônsul honorário da França) e Vitor Cruz (funcionário do Consulado dos Estados Unidos). Em Lisboa, as embaixadas dos dois países foram informadas a respeito mas abstiveram-se de tecer comentários a respeito.

FRANÇA

"Nosso país deve estar preparado para as várias formas de conflito e, como nosso arsenal nuclear ainda não se apresenta em condições de corresponder a todas as hipóteses que possam ser formuladas a respeito, continuaremos com nossa política atômica, modernizando ao mesmo tempo os armamentos convencionais". Tal declaração foi prestada pelo primeiro-ministro Jacques Chirac no Senado que, referindo-se à paz, observou que está intimamente relacionada com o problema de várias matérias-primas, entre as quais, com destaque o petróleo. A França, segundo ainda Chirac, conservará sua liberdade de decisão e, os meios de que dispõe atualmente, justificam esse objetivo, imposto pela estratégia da dissuasão.

Pulando de um pólo a outro, o presidente Valery Giscard D'Estaing pediu que sejam estudados com a máxima urgência o problema das prostitutas na França, onde a prostituição não é ilegal mas o "trottoir" é combatido.

Michel Poniatowski, ministro do Interior, diante do recente movimento grevista das prostitutas, que praticamente agitaram todo o país e ocuparam as igrejas de várias cidades importantes, inclusive Paris, pôs em prática uma lei de 1905, que confere ao Estado o direito de intervir na Igreja em caso de desordens. As prostitutas tinham procurado abrigo nos templos por julgar que lá a polícia não poderia molestá-las. Foram surpreendidas pelo ato ministerial e obrigadas a se retirar, muitas vezes convencidas pelo irrefutável argumento dos cassetetes.

ITÁLIA

Amadeo Andrea Ortolani, presidente da maior indústria de Roma, a Voxon, fabricante de rádios, receptores de Tv e eletrodomésticos em geral, mal saíra de casa em seu carro, teve seu veículo interceptado por um outro, e foi seqüestrado por dois falsos policiais.

Ortelani, senhor de grande fortuna, é pai de três filhas gêmeas. Com seu seqüestro, eleva-se a 25 o número de casos semelhantes ocorridos este ano na Itália, três dos quais em Roma. Policiais acreditam que o seqüestro de Ortelani, como ocorreu com os demais, tenha sido praticado por extremistas. Tanto os da direita como os da esquerda, para financiarem seus movimentos, seqüestram homens ricos e para libertá-los cobram a seguir fabulosos resgates. A polícia apreendeu num dos sete refúgios descobertos de um grupo da extrema-esquerda uma lista com o nome de dez personalidades que haviam sido escolhidas para serem seqüestradas até o fim do ano.

INGLATERRA

Tal como se esperava que viesse ocorrer logo após ser conhecido o último plebiscito sobre a permanência da Grã-Bretanha no Mercado Comum Europeu, no qual saiu espetacularmente vitorioso, o primeiro-ministro Harold Wilson, O ministro da Indústria, Anthony Wedgwood Benn, inverteu sua posição com Eric Varley, ministro da Energia. Simplesmente trocaram entre si os ministérios. Reginald Prentice foi transferido do Ministério da Educação para o de Assuntos de Desenvolvimento Ultramarino, indo Fred Mulley para o seu lugar, enquanto Judith Hart simplesmente [illegible] o posto do ministério, que agora é comandado por Prentice.

URUGUAI

Hoje, em Rivera, os presidentes Juan Maria Bordaberry e Ernesto Geisel encontrar-se-ão às 11 horas na praça internacional que serve de marco divisório entre o Uruguai e o Brasil. Bordaberry fará um pequeno discurso de saudação e, no Hotel Casino, oferecerá um coquetel, seguido de almoço, à delegação brasileira, após ser condecorado com o Grande Colar da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul. Às 14 horas os dois mandatários manterão um encontro reservado, quando serão assinados acordos de suma importância para os dois países.

ARGENTINA

Até às últimas horas de ontem, elevava-se a 248 o número de pessoas mortas em território argentino por motivos políticos. As três últimas vítimas foram um casal crivado de balas em seu carro, na localidade de San Justo, 30 quilômetros distante de Buenos Aires, e um dirigente do Sindicato dos Bancários de Santa Fé, abatido à rajadas de metralhadora numa rua central da cidade. Ontem, a polícia identificou como sendo de Juan Ramón Zaragoza, membro da Federação Juvenil Comunista, o cadáver encontrado na segunda-feira na localidade de Berisso.

Na Organização das Nações, Carlos Ortiz de Rozas, embaixador argentino, distribuiu nota afirmando que as negociações para a devolução das Ilhas Malvinas devem ser iniciadas com a máxima urgência. Terça-feira, a Argentina comemorou o "Dia da Afirmação de Direitos" sobre aquelas ilhas, que considera usurpadas pela Grã-Bretanha desde 1833.

A Argentina autorizou seu representante na ONU a assinar a Convenção Internacional para Supressão e Punição do Crime do Apartheid. A respeito, em Brasília, o chanceler Azeredo da Silveira conversou com Eustace Seignoret, chefe do Comitê da ONU que trata do assunto, declarando que sua visita será ótima para constatar não ser mera figura de retórica a repulsa do povo brasileiro a qualquer forma de discriminação racial.

Muitos candidatos para um lugar

Porque se complica o problema da substituição de Petrônio Portela, na ARENA? Talvez porque, no partido, haja excesso de homens capacitados para o cargo.

Passarinho, Magalhães, Herbert Levi, Gilberto Marinho etc. etc. Todos estes e muitos outros podem reerguer a ARENA. O próprio Petrônio Portela pode reocupar a posição com êxito, desde que fortalecido de poderes que possam repelir as pressões dos "cartolas" que se julgam donos do eleitorado.

Resta saber-se que linha a ARENA irá tomar. Se marcha para o diálogo, Jarbas Passarinho, ao que nos parece, é o indicado. Se o partido quer seguir uma linha silenciosa, com trabalhos de sapa, na surdina, então porque marginalizam o mineiro que trabalha em silêncio? Se o caminho escolhido é o paciente trabalho de mãos dadas, porque se esquece o deputado Passos Porto? Se se deseja um faturamento contábil de novos associados, que tal o Herbert? Há ainda outra solução, caso se preceitue a união pelo entendimento: Gilberto Marinho!

Há caras na ARENA para todos os gostos. Do jeito que tocarem, a ARENA pode dançar. Do jeito que dançarem, pode tocar a ARENA. O problema ali não é a falta de saída do beco, e sim a multiplicidade de saídas... Petrônio não tem dificuldade de encontrar um substituto: A dificuldade encontra-se em escolher, entre tantos, um.

Que programa a ARENA ?

Não é o executor que dita o programa, e sim o programa que indicará o executor. Se não existe plano de ação, que continue o senador Petrônio à frente da agremiação. O senador piauiense tem o dom da improvisação, para remediar a falta de preparação.

E, muitas vezes, ações improvisadas rendem mais que as calculadas. O que prevê encontra às vezes reações que não se encontram no cardápio, baralhando as estimativas e planos. E, então, surge a necessidade de nova estratégia.

Um Gilberto Marinho ou Daniel Krieger ou Magalhães Pinto podem evitar problemas extras, inopinados. Jarbas Passarinho poderá criá-los e contorná-los. Passos Porto, convivendo e conversando com Deus e o Diabo, fará da ARENA um partido aberto. Herbert Levi dará à agremiação um aspecto familiar. Conforme a dança, escolha-se o maestro.

Se não irá haver dança nem conjunto, porque não se deixa tudo como está, para ver-se como fica? Deixe-se na direção o Petrônio, sanfoneiro que não precisa de orquestra para movimentar o forró.

Dialogando

— Chagas quer fazer acordo com Faria Lima.
— Faz até com o diabo, desde que lhe seja assegurado o direito de representar Incitatus no Senado!...
— Por quê o Roberto Saturnino anda tão murcho?
— Acha pouco os contravapores dos últimos debates no Senado?
— Tem aparhado nos debates com Passarinho, como coro de pisar tabaco! ...
— Passarinho andou nos braços dos estudantes e arenistas gaúchos, depois de lançado candidato à
— E por quê esse "calor" em tempo frio?
— É que os amigos do ex-governador Perachi Barcelos entenderam que é sempre melhor um passarinho na mão do que dois voando ...
— O Magalhães, falando sobre a sucessão de Petrônio, acertou em cheio!
— E o Jarbas Passarinho, convidado para missão tão honrosa, recusou em vão!!!
— Muitos padres estão deixando a batina.
— Deixando a religião?
— A Igreja proibiu política na religião. Alguns padres querem ser deputados sem batina, para melhor servir à religião.
— Que este episódio não se generalize ...

SENADO

MUSEUS AOS DOMINGOS — A Comissão de Constituição e Justiça do Senado manifestou-se favorável ao funcionamento dos museus subvencionados aos sábados, domingos e feriados, das 9 às 18 horas, conforme proposição do senador Vasconcelos Torres (Arena-RJ).

A penalidade para dirigentes de museus federais que não cumprirem o que estabelece a proposição poderá ser de suspensão ou demissão e, para compensar o descanso semanal dos funcionários, o projeto deixa a critério da direção dos museus reduzir o horário de segunda à sexta-feira.

* * *

FILANTROPIA — Com base no parecer do senador Dirceu Cardoso (MDB-ES), a Comissão de Constituição e Justiça declarou-se favorável à validade dos certificados das entidades filantrópicas de utilidade pública, enquanto essas satisfizerem os requisitos exigidos.

* * *

FUNDO DE GARANTIA — A Comissão de Constituição e Justiça aprovou constitutivo o projeto do senador Nelson Carneiro, que pretende seja feito o pagamento da importância devida ao empregado optante do FGTS, mesmo que o depósito não tenha sido feito pelo empregador.

Contudo, informa o relator, senador Vitalino Coelho (Arena-MT), que a proposição resultaria em se acrescentar parágrafo ao artigo 19 da Lei 5.107, e sofrerá modificação porque o artigo que seria alterado já o foi pelo Decreto-lei n.° 20, de 14-9-66.

* * *

DETRITOS NO MAR — A mesma Comissão aprovou proposição do senador Vasconcelos Torres que eleva as penalidades para as embarcações e terminais marítimos ou fluviais que lançarem detritos ou óleo em águas brasileiras. Segundo o parlamentar fluminense, as multas são irrisórias diante da potencialidade dos infratores. A multa será de 20 por cento, com a operação-limpeza e, na reincidência, pagamento em dobro.

"Televisão educativa"

Tenório Cavalcanti

GILSON AMADO, à frente da TV EDUCATIVA, levou à Câmara dos Deputados um velho recado, segundo ele, mais como **homem de televisão** do que como responsável pela direção do órgão, que preside.

SEU recado, **portanto, deve atender às duas posições em que se colocou, isto é, a favor dos empresários e em consonância com as diretrizes do Ministro NEI BRAGA, a quem está subordinado.**

SUGERE, então, o Mestre do Artigo 99, que seja cobrada uma taxa de Cr$ 20,00 por aparelho de TV vendido, para invertê-los em programas educativos produzidos pela TVE, e subvenção de outras produções de caráter cultural e artístico, programadas por emissoras de TV **concessionárias do serviço público.**

E, como existem cerca de 10 milhões de aparelhos vendidos, com a previsão de dois milhões de consumo anual, a perspectiva arrecadadora deverá atingir, inicialmente, a quantia de 200 milhões de cruzeiros por ano.

O professor AMADO chegou, mesmo, a informas como se processaria a cobrança: aparelhos novos, a taxa seria paga na ocasião da compra; e, os velhos, através dos funcionários encarregados da marcação da luz, incluindo-se na cobrança posterior a taxa indicada.

PRIMEIRO, devemos ser justos com a sugestão, lembrando que o consumidor, principalmente, crianças e a classe pobre, estaria, talvez, disposto a mais essa tributação, se toda a arrecadação fosse investida na TV Educativa, com longo prazo de duração, da taxa de 20 cruzeiros.

COMO também acreditamos que o consumidor concordaria até em pagar mais, se os recursos arrecadados fossem aplicados nas emissoras de televisão das empresas privadas, desde que se suprimissem os anúncios comerciais, como, aliás, acontece em alguns países estrangeiros.

TUDO isso poderia ser pleiteado, mesmo sem consultar a quem vai pagar, e até, com apoio dos deputados oposicionistas, mas o que não tem cabimento é que se deseje, sacrificando o povo, subsidiar, com esse recurso, os magnatas da televisão brasileira, que nem sabem mais onde "guardar" tanto dinheiro...

POR isso mesmo, duvidamos muito que o ministro NEI BRAGA tenha apoiado, por inteiro, a sugestão apresentada aos deputados federais pelo professor GILSON AMADO.

DUVIDAMOS, certamente, por termos certeza que o ministro da Educação e Cultura conhece a capacidade empresarial dos dirigentes das redes de emissoras de TV, que têm procurado ajudar a difusão pedagógica, cultural e artística, sem sacrificar a sua programação comercial.

É claro que a **ajuda financeira proposta** implicaria na ocupação de horários já comprometidos com um faturamento muito mais lucrativo, importando, assim, na supressão de iniciativas financeiras de alto rendimento econômico.

RISCO **maior é que se comece pela taxa de 20 cruzeiros, aumentando-se, amanhã, para 50, 100, 200 etc., em progressões que sempre serão tidas como razoáveis, operando-se, então, o milagre do antigo selo de "Educação" que ajudou a muita coisa, menos a alfabetizar o brasileiro que, em nossos dias, incrivelmente, ainda é exibido na TV como os "BÓIAS-FRIAS", símbolo da decadência do subtrabalhador rural, aquele que não obteve do Governo a ajuda de sua planificação agrícola, por estar marginalizado, ou por desconhecer os benefícios do FUNRURAL, que igualou todos os direitos do trabalhador rural brasileiro.**

PANELA DE APITO

EM CAXIAS ERA PIOR

Acompanhamos, com interesse, as reportagens feitas pelo "Amarelinho" da Rádio Globo, que tem "visitado", ultimamente, a Baixada Fluminense. Sua presença em Vilar dos Teles, Redentor, Heliópolis (Meriti e Nova Iguaçu), com entrevistas de moradores locais reclamando, justamente, contra a falta d'água, esgoto, transportes, policiamento, escolas etc., têm a validade de depoimento "ao vivo". Chegou, então, a vez do Centro de Duque de Caxias e o desfile de reclamações em nada acrescentou às reivindicações dos moradores de outros locais da Baixada. É preciso, no entanto, juntar-se ao registro dos fatos incontestáveis uma tranqüila realidade: a Baixada Fluminense tem, hoje, cerca de três milhões de habitantes. A densidade populacional desenvolveu-se tão velozmente que as administrações municipais (às vezes agindo com erros) não dispunham de verbas orçamentárias suficientes e o Estado, por sua vez, enfrentando péssimas condições financeiras para um atendimento objetivo e prático, muito pouco conseguiu realizar. A verdade, porém, é que desde os governos de Faria Lima e Moreira da Fonseca, Duque de Caxias começou a receber uma série de benefícios que já se conta pelo asfaltamento da antiga Rodovia Washington Luís, que durante 20 anos viveu abandonada e servindo, assim mesmo, à uma população de mais de 100 mil pessoas; a água precaríssima, chega hoje a inúmeras residências; telefone, que "não" era um meio de comunicação, passou a atender com rapidez; as unidades hospitalares "doadas" à Baixada pelo ministro Nascimento Silva e outras medidas já adotadas pela administração municipal. Esse reparo teria de ser feito às notáveis reportagens da Rádio Globo, que, com seus trinta anos de vida, só agora descobriu a Baixada Fluminense, enquanto este jornal há 23 anos vive todos os dramas e problemas duquecaxienses e do Brasil, numa luta que já se tornou rotina, sem o deslumbramento das primeiras impressões. Sobre este assunto, o nosso diretor Tenório Cavalcânti fará seu artigo amanhã.

OPERARIOS E ESTUDANTES

O presidente da ARENA, senador Petrônio Portela, pronunciou-se a favor da tese de convocar os universitários e "trabalhadores" para o diálogo político. Aliás, a sugestão iniciada pelo senador Jarbas Passarinho, apoiada pelo presidente Geisel e defendida pelo "Instituto" de Ciências Políticas da ARENA, incluía, somente, a mocidade universitária. Foi o diretor deste jornal, Tenório Cavalcânti, quem, analisando uma entrevista do professor Tarcísio Padilha sobre o assunto, sugeriu fosse estendida a convocação aos trabalhadores brasileiros. Concordamos, portanto, com o senador Portela, só estranhando o atraso na lembrança...

UMA PARCELA DA VITÓRIA

Nosso jornal, em editorial, apelou aos constituintes do Estado, no sentido de "aperfeiçoar" seus "enfoques" sobre, principalmente, a redação das "disposições transitórias" da futura Constituição. Chegamos, mesmo, a apontar naqueles artigos, um, que contrariava todos os princípios de equilíbrio político-administrativo e que estatuía a criação de uma comissão de 21 deputados com poderes legislativos, em relação ao município do Rio. Agora, a solução foi encontrada: o governador Faria Lima legislará, com o beneplácito antecipado, da Assembléia Legislativa, sobre o novo município.

UM BOM EXEMPLO

Em que pesem os serviços prestados à política de S. Paulo, o ex-senador Lino de Matos acaba de renunciar à presidência do diretório do MDB paulista, em virtude da candidatura do "campeão de votos", o senador Orestes Quércia. Os "pajés" da política não querem ceder posições numa hora em que a renovação política é a única maneira de "convocar" o eleitorado jovem na participação atuante da vida política brasileira. Exemplo magnífico que bem poderia animar o senador Saturnino Braga, do Estado do Rio, que, com seu colega de São Paulo, venceu o "tabu dos herdeiros", elegendo-se pelo eleitorado fluminense "inconformado" com métodos superados. Acreditamos que, brevemente, decisão idêntica será anunciada aos emedebistas do Estado do Rio pelo senador Saturnino Braga, tornando, assim, sua campanha em benefício da reconquista de direitos sociais que proclama da tribuna do Senado, meta prioritária de sua atuação parlamentar. Sem arrumar a "mobília da casa", sua palavra não terá, certamente, a ressonância pretendida.

MARINHA

Homenagem a Barroso

Estão franqueados à visitação pública, no Museu do Serviço de Documentação da Marinha, objetos que pertenceram ao almirante Barroso, quadros relativos à Guerra do Paraguai, objetos pessoais de soldados da época, miniaturas de fragatas, como a "Amazonas", medalhas, espadas, documentos, estudos de Vitor Meireles para a pintura de quadros históricos, timões e documentos, formando um acervo de cerca de 200 peças.

Trata-se da exposição ontem inaugurada pelo Serviço de Documenatção da Marinha, dentro das comemorações do 110.° aniversário da Batalha do Riachuelo. A mostra foi aberta pelo almirante Luís Araújo de Paiva Meira, diretor do Serviço de Documentação, com a presença de autoridades e convidados.

Algumas peças pertencem ao acervo do museu, outras foram cedidas pelo Museu Nacional de Belas Artes e Museu Histórico Nacional. Com prazo de um mês, a exposição poderá ser visitada das 12 às 17h30min, inclusive sábados, domingos e feriados.

MODELISMO NAVAL

O Museu do Serviço de Documentação da Marinha encerrará em fins de junho o seu Curso de Modelismo Naval, onde as crianças e adultos aprendem, gratuitamente, a construir miniaturas de diversos tipos de embarcações, desde caravelas até modernos transatlânticos. As inscrições poderão ser feitas diariamente no próprio museu, no horário comercial ou pelo telefone 221-7271.

PRÊMIO "BOILESEN"

O vice-almirante da reserva Paulo de Castro Moreira da Silva receberá amanhã, às 20h30min, no Palácio Bandeirantes, no Morumbi, em São Paulo, o prêmio "Henning Albert Boilesen" instituído pela Asocigás e que anualmente distingue duas personalidades de destaque por sua contribuição à ciência, educação, cultura e tecnologia. O almirante Paulo Moreira é o diretor do Instituto de Pesquisas da Marinha e, também, presidente da Fundação de Estudos do Mar (FEMAR), tendo sido o primeiro comandante do navio oceanográfico "Almirante Saldanha".

POSSE DO DIRETOR DO IPDIM

O contra-almirante Osório de Abreu Pereira Pinto assumiu, no último dia 10, a direção do Instituto de Processamento de Dados e Informática da Marinha, em cerimônia realizada no Salão Nobre do Comando de Operações Navais. O IPDIM está subordinado diretamente ao Estado-Maior da Armada e tem como finalidade planejar, organizar, orientar, coordenar e controlar o serviço de processamento de dados e informática da Marinha.

AMBULATORIO DA ASSM

Ainda como parte das comemorações do 110 aniversário da Batalha do Riachuelo, será realizada, amanhã, dia 13, às 20 horas, a solenidade da inauguração do ambulatório da Associação dos Suboficiais e Sargentos da Marinha (ASSM), na sede social da entidade, à Rua Capitão Rezende n.° 478, no Méier, com a presença de altas autoridades civis e militares, seguindo-se uma sessão solene, em homenagem aos heróis daquela batalha naval.

EXÉRCITO

Sílvio Frota em Fortaleza

Cumprindo viagem de inspeção às Unidades do Quarto Exército, está sendo esperado hoje, em Fortaleza, o ministro Silvio Couto Coelho da Frota, do Exército e que será recebido pelo Governador do Ceará, Adauto Bezerra e pelo Comandante da Base Aérea. Acompanham o ministro o chefe do Estado-Maior do Exército, general Fritz de Azevedo Manso, o comandante do IV Exército, general Moacir Barcelos Potiguara e o general Dantor de Paula Avelino, e outros oficiais.

Nomeado pelo ministro do Exército, toma posse, na próxima 2ª feira, dia 16, às 16 horas, como integrante da Comissão de Publicações da Biblioteca do Exército, o general-de-Exército Alfredo Souto Malan, ex-chefe do Estado Maior do Exército.

A cerimônia terá lugar no Palácio Duque de Caxias, sede antiga do Ministério do Exército no Rio, na ala Marcílio Dias, 3º andar, onde funciona a Biblioteca do Exército. O ato será presidido pelo general Calderari, Secretário-Geral do Exército, que representará, no ato, o ministro Sílvio Frota.

Nomeado pelo ministro do Exército, assume hoje, dia 12, a Direção da Policlínica de Guarnição da Vila Militar, o Tenente-Coronel Médico dr. Djalma Mendes Sobrinho. O ato, que contará com a presença de autoridades do Serviço de Saúde do Exército, Marinha e Aeronáutica, terá lugar às 10 horas.

Os integrantes da Turma "Escola Militar do Realengo", que desejarem aderir aos festejos do 30º aniversário da Declaração de Aspirantes, poderão comunicar-se com os seguintes colegas: (por conta) Cel Silvio Campos Paes Leme - Rua Ribeiro de Almeida, 34, Laranjeiras Rio de Janeiro, RJ, tel 205-2332; Gen Taunai Drumond ...

AERONÁUTICA

Boeing completará vinte e dois anos

A Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda (EOEIG) completará, no dia 15 do corrente, 22 anos de existência.

A Escola originou-se da criação do Curso de Oficiais Mecânicos, em 1933, no Rio de Janeiro. Em 1950 o Curso foi transferido para Curitiba e um ano após passou a ser designado Curso de Oficiais Especialistas, sendo seu primeiro Comandante o então tenente-coronel Aviador Engenheiro Jair Américo dos Reis. Em 15 de junho de 1953, o curso passou a denominar-se Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda (EOEIG), nome que prevalece até os dias atuais.

Nos seus 22 anos de existência, a EOEIG formou 1353 oficiais.

Atualmente, com nove cursos de diferentes especialidades, é frequentada, também, por oficiais e cadetes do Equador, Paraguai e Bolívia, que fazem cursos de especialização.

x x x

Em solenidade marcada para o próximo dia 17, às 14h30m, nas instalações da EMBRAER, em São José dos Campos, a empresa fará o lançamento oficial de sua nova linha de aviões, bimotores e monomotores, de programa de cooperação estabelecido com a Piper Aircraft Corporation, dos EUA. Ao ato deverão comparecer o Ministro da Aeronáutica e o diretor geral do Departamento de Aviação Civil.

Graças a adendo ao contrato firmado entre as duas empresas, o acordo inicial foi ampliado e estão sendo fabricados, no Brasil, além dos bimotores Emb-820 Navajo a Emb-810 Seneca, os modelos Emb-710 Carioca (Cheroke e 235 Pathtfinder), Emb-711 Corisco (Cherokee e Arrow II) e Emb-720 Minuano (Cheroke Six), todos monomotores de renome no mercado internacional de aeronaves.

PENTATLO AERONÁUTICO

A equipe da Comissão de Desportos da Aeronáutica, que vem representando a Força Aérea Brasileira desde o dia 1º do corrente no XXI Campeonato de Pentatlo Aeronáutico Internacional Militar (PAIM), disputado na cidade de Izmir, na Turquia, tentará bater dois novos recordes mundiais.

Na modalidade dos 100 metros de natação utilitária, o tenente Silva Júnior, atual detentor mundial do recorde nessa categoria, estará defendendo o prestígio da FAB.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES — (De 21 de março a 20 de abril) — Esta manhã, seu ambiente doméstico estará um pouco tumultuado. Indicação de melhoria, depois de 9 horas, após mudar de local. Número favorável: 716.

TOURO — (De 21 de abril a 20 de maio) — Tudo vai vem com seus projetos sentimentais. A criatura a quem você estima continua confiando na sua capacidade funcional. Reaja e vença. Número favorável: 021.

GÊMEOS — (De 21 de maio a 20 de junho) — Um filho ou dependência irá trazer-lhe motivos para preocupação. Momento muito bom para descanso mental. Ótimo, também, para início de férias. Número favorável: 876.

CÂNCER — (De 21 de junho a 21 de julho) — Alguém do ambiente familiar irá trazer ao seu dia uma surpresa agradável. Não faça confidência, mormente sobre projeto há pouco iniciado. Número favorável: 133.

LEÃO — (De 22 de julho a 22 de agosto) — Confie nos bons resultados do seu trabalho. Controle seu sistema nervoso para não perder amigo importante. Faça da sinceridade sua diretriz. Número favorável: 718.

VIRGEM — (De 23 de agosto a 22 de setembro) — Não se irrite, nem crie problemas com seus íntimos. Pessoa muito correta poderá ter má impressão sobre atitudes, está tarde. Número favorável: 032.

LIBRA — (De 23 de setembro a 22 de outubro) — Saúde em ligeira fase repressiva. Negócios se anunciam com lucros certos, desde que você não se exceda em projetos fantásticos. Controle-se Número favorável: 648.

ESCORPIÃO — (De 23 de outubro a 21 de novembro) — Seus nervos estão passando por um período crítico. Faça um pequeno repouso, aproveitando esta manhã, lendo coisas leves. Número favorável: 436.

SAGITÁRIO — (De 22 de novembro a 21 de dezembro) — Confie e reforce um empreendimento profissional recente. Seu futuro está com um coração que somente a você pertence. Ninguém foge ao destino. Número favorável: 862.

CAPRICÓRNIO — (De 22 de dezembro a 20 de janeiro) — Tarde de bons auspícios para tudo quanto se relacione a divertimentos. Vá a um cinema com seu amor. Deixe o mais importante para amanhã. Número favorável: 200.

AQUÁRIO — (De 21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Talvez chegue hoje uma carta que você não mais esperava. Não movimente nenhum assunto com cartório ou justiça. O amor hoje é possível. Número favorável: 174.

PEIXES — (De 20 de fevereiro a 20 de março) — Pela manhã, busque permanecer sereno. Encontre com a pessoa de sua estima e somente fale assuntos alegres e auspiciosos. Saúde em boa posição. Número favorável: 331.

BOUTIQUE

SIGRID

O HOMEM TEM VEZ

O Movimento de Moda Masculina Brasileira definiu as tendências da moda do homem em 75. O colete e a jaqueta voltam com força total. Os trajes sociais são confeccionados com padronagens inspiradas na nostalgia do risca-de-giz, do xadrez miúdo, do pied-de-poule e do clássico Príncipe de Gales.

Em matéria de cores, predominam: creme, bege palha, o verde musgo e os tons derivados do marrom.

A jaqueta será a grande vedete, permitindo diversas variações, como golas bicudas, abotoamentos por zíper ou botões e aplicações de couro ou malha na barra e punhos.

As calças brancas com bainha virada também serão muito usadas. De maneira geral, o M.M.M.B. consagrou além de jaquetas, os safaris, conjuntos esportivos, ternos sociais, clásicos jaquetões e trajes à rigor.

—o—

FENIT — Começou esta semana a 20a. Feira Nacional da Indústria Textil. A feira funcionará diariamente, das 14 às 22 horas, com seu encerramento marcado para o próximo dia 15; no Parque Anhembi, em São Paulo. A Fenit terá uma série de promoções e desfiles com mais de 400 expositores, representando todos os ramos da atividade textil.

—o—

PARA DESCONTRAIR: no dia a dia, nada melhor do que as batas, com mangas largas até o cotovelo e apertadas com cinturões de elástico. Você pode comprá-las de várias cores em diversos padrões. Essas batas são bastante funcionais e de maneira alguma caem na rotina.

—o—

SEMPRE É BOM SABER: Lévi Salgado, manequim e uma das grandes figuras da sociedade carioca, viaja hoje para a Argentina, onde representará o Brasil no "Centro de Modas de Buenos Aires", num desfile de caráter beneficente.

—o—

INTERNACIONAL: Alain Delon, veio ao Brasil elegantemente vestido. Para quem não sabe, o ator é um "expert" na moda masculina.

—o—

Se você vai namorar à noite, procure ir bem simples. Você precisa apenas de uma calça Lee e blusinha de malha. Uma jaqueta no mesmo estilo, complementa.

—o—

LEMBRETE: se o tempo esfriar de repente, não se aflija. O jeito é você lembrar de colocar um casaquinho tipo "cachemire" dentro da bolsa, ao sair de casa.

O modelo que a charmosíssima PUPPY nos apresenta é de Pierre Balmain. A saia em cor preta é plissada em casinha de abelha. A blusa é branca em musseline, com rendas francesas. O toque gracioso da roupa é a rosa presa no final do decote em "V"

—o—

UMA DICA: neste inverno os gorros estão à toda. Se estiver vestida no gênero romântico, coloque um pon-pon no alto e se o estilo for o sofisticado, é só tirá-lo. Bem prático, não acham?

—o—

POR DENTRO: Sandra Bréa. Não é preciso dizer muito da atriz, reparem em suas entrevistas. Sua elegância está no modo adequado e simples de se vestir em certas ocasiões.

—o—

POR FORA: Helena Sangirard. Em matéria de culinária é a primeira, mas de moda, ela parece não entender muito, devido às roupas com que se apresenta em seu programa.

PICK UP

Carlos André: um ídolo de verdade

É de repente, o homem virou ídolo. Oseias de Almeida Lopes integrou por muito tempo, o "Trio Mossoró" (gente que eu curto muito), com Ermelinda e João Lopes, seus irmãos. O trio, como diz o próprio nome, é do Rio Grande do Norte e se propunha a divulgar as coisas do nordeste. Sairam alguns LPs do "Trio Mossoró" pela Copacabana discos, a maior parte do repertório, eram músicas de João do Vale, Luis Vieira, Zé Dantas e dos irmãos Oseias e João Lopes. De repente, Oseias, sem deixar o Trio que continua gravando, virou ídolo nacional. Ele trocou de nome e gravou um LP com o pseudônimo de Carlos André. Foram escolhidas 12 músicas românticas para o LP e Carlos André ou Oseias Lopes agora está por aí, andando pelo nordeste e faturando "shows". Onde ele chega, tem festa. As ruas ficam superlotadas de gente, as moças desmaiam e todos querem um autógrafo de Carlos André.

—o—

Ontem houve uma reunião muito importante no Gabinete de Ramalho Neto, da Continental. Ramalho, Jorginho, seu assistente e mais os integrantes do conjunto "Zé e Jucá Rock Band". Na reunião, muita coisa ficou acertada. Ramalho que é homem de muita visão artística, gostou do trabalho dos rapazes e falta pouco, muito pouco mesmo para que os líderes do grupo, Osni Vidreiro e Paulo assinem contrato com a gravadora. Embora nada tenha sido acertado em termos de contrato, a reunião já foi motivos de brigas. Os membros do grupo haviam marcado um "papo" informal com Leno, da CBS que estava interessadíssimo em contratá-los e isso gerou pequena confusão. A visão dos homens do disco, apontam um "estouro" com "Zé e Juca Rock Band" muito parecido com o "Secos & Molhados".

—o—

Marcele Russo está ensaiando o texto de "Joãozinho" de "Roque Santeiro". Seu tipo físico, sua voz grave e seu jeito engraçado, são fortes ingredientes para ganhar o papel. Entretanto, outras atrizes também estão submetendo-se ao teste, mas fui informado que o próprio Dias Gomes, autor da novela e o diretor de novelas da Rêde-Globo, o terrível Daniel Filho, estão "amarrados" no trabalho de Marcele Russo. A atriz parece que não é muito ligada à imprensa e não quis falar sobre o trabalho. É uma pena que Marcele Russo não gosta da imprensa, pois está "pintando" um sucesso muito grande com "Joãozinho" e forçosamente, terá que receber os coleguinhas para falar de si e do personagem.

—o—

Na segunda roda de samba do Maxwell, "Samba na Realidade" de Zeno, Coutinho e Bayer, com Clementina de Jesus, Nelson Cavaquinho e Guilherme de Brito, fomos assistir ao espetáculo e confesso que não gostamos de alguns detalhes. "Samba na Realidade" pegou de cara, estreando com Paulinho da Viola. A apresentação de Nelson Cavaquinho, Guilherme de Brito e Clementina, foi um acontecimento antológico, mas o clube não está a altura da programação. O "toillete" das mulheres e sanitário dos homens é um negócio de fazer gambá correr. Com a nova programação, o clube tem estado lotado aos sábados e o grande problema dos freqüentadores, é consumir cerveja e não ter onde descarregar. As instalações sanitárias são as piores possíveis e se a diretoria do Maxwell não se ligar no problema, o maior prejudicado será o próprio clube.

—o—

Papo dos mais interessantes aconteceu entre Chico Anísio, Luis Vieira e seu irmão Lincon, no teatro da Lagoa. A reunião entre os artistas, transcorreu num clima de muitos risos, piadas e planos. No final, ficou acertado que Luis Vieira estreará no teatro da Lagoa com seu espetáculo sofrendo transformações, mas seguindo aquela mesma linha que tanto empolga o público: falando do nordeste e dos nordestinos, da seca, das respostas do pé da letra, dos cantadores e repentistas e cantando o nordeste em prosa e verso. A estréia pode acontecer no dia 30 deste mês e vai ser uma boa pedida (Luis Vieira faz segunda, terça, quarta e quinta-feira o Chico Anísio fez sexta-feira, sábado e domingo).

PALAVRAS CRUZADAS

Afonso Nogueira

HORIZONTAIS: 1. Economizar; 7. Relativo ao ósmio; 8. Sua Santidade (abrev.); 9. Antiga medida de capacidade da Holanda e da Bélgica; 10. Reboque; 12. Iniciais de ex-presidente do Brasil (de 1919 a 1922); 13. Sigla do Estado de São Paulo; 15. Nota musical; 17. (Quím.) O mesmo que ionte; 19. Presentemente; 21. Antigo nome da nota "dó"; 22. Luta francêsa a pontapés, segundo certas regras.

VERTICAIS: 1. Nascido depois da morte do pai (pl.); 2. (Fig.) Dificuldade; 3. Indivisível; 4. Lavatório; 5. (Bras.) Denominação indígena das gralhas; 6. (Pop.) Ímpeto; 11. Carta de jogar; 14. Sigla do Estado do Piauí; 16. Desejo de vingança; 18. Outubro (abrev.); 20. Sigla automobilística da província italiana de Avellino.

1	2	3	4	5	6
7					
8		■	9		
10		11	■	12	
	■	13	14	■	
15	16	■	17	18	
19		20	■	21	
22					

SOLUÇÃO

HORIZONTAIS: 1. Poupar; 7. Osmico; 8. S.S.; 9. Am; 10. Toa; 12. E.P.; 13. S.P.; 15. Mi; 17 Ion; 19. Ora; 21. Ut; 22. Savate.

VERTICAIS: 1. Postumos 2. Osso; 3. Um; 4. Pia; 5. Acae; 6. Rompante; 11. As; 14. PI.; 16. Ira; 18. Out; 20. AV.

Canto do Samba

A MORTE DO GRUPO III

Dois presidentes de Escolas de Samba do Grupo III, que por motivos óbvios vamos omitir os nomes, vieram nos contar que a medida da Associação das Escolas de Samba do Rio de Janeiro, em diminuir para apenas 10, o número de participantes daquele grupo, foi tomada numa reunião onde nenhum diretor de pequenas escolas tomou parte.

Consideram que o acesso de várias escolas para o Grupo II, vai fazer é uma coisa que há muito tempo a AESERJ vem tentando: matar algumas escolas. Ou elas terão que se fundir, o que não é uma coisa muito fácil, ou então, terão que cancelar suas inscrições.

Os presidentes reclamaram também, que até a chamada "imprensa especializada" não divulga muito o movimento das escolinhas, locais onde se pode constatar toda originalidade do samba puro, dos verdadeiros sambistas.

Mas aqui, nós de LUTA DEMOCRÁTICA, estamos com... uma briga ingrata para muitos, mas muito gloriosa ... vamos continuar ... as escolinhas, Noticiando suas festas. Contando seus casos e falando de sua gente. Fazemos isso, porque não visitamos as Escolas grandes ou pequenas, em troca de mesas ou cervejas. Nem temos nenhum cargo na Associação, para tentarmos nos perpetuar neles. Falamos de samba. Só de samba.

JOGADAS

LUTA DEMOCRÁTICA promoverá grandiosa festa de samba em Uberaba. Sem os tradicionais "medalhões". * As rodas de samba do Mourisco ainda estão muito por baixo. Mas parece apresentação de iê-iê-iê * Zeno, no Maxwell, se defende bem * Alcides Gerardi estará segunda-feira, no Teatro Opinião * Noite dos Gogós de Ouro, sábado, na Associação dos Servidores do INPS, na rua Haddock Lobo 356, com Leci Brandão, Dedé da Portela, Ari do Cavaco e outros * Hoje no Clube dos Embaixadores, Jantar e Seresta, a partir das 21 horas * A gripe derrubou a gente, mas estamos aí * Samba não vive na miséria, disse Amauri Jório, dono de vários imóveis e presidente perpétuo da AESERJ * Pildes Pereira vem aí com novidades * Continua de pé a idéia de transferir desfiles para a Cidade Nova, local que ainda não existe na cidade do Rio de Janeiro * Morreu Leonardo, um dos melhores surdos da cidade. Ninguém falou nada. Ele é de uma Escola do Grupo III * Samba na Realidade, sábado no Maxwell, com Moreira da Silva * Na Unidos da Tijuca, Noite de Samba na sexta-feira e Baile da Pilantragem no sábado, na rua São Miguel, 430. E conte com o "Canto".

Encaminhe quem não sabe ler e escrever a um posto do MOBRAL

Video Tape

BABI CAST[illegible]

1) O "FANTASTICO" não deveria ter feito àquela reportagem. Refiro-me aos meninos que deixam as bicicletas passar por cima de seus corpos. A criançada que assistiu ao programa vai experimentar. Resumindo: vão arriscar suas vidas.

2) HUGO CARVANA não bebe tanto quanto parece. Acontece que os uísques que ele toma na novela são refrigerantes ou mate. Se fosse alcóolico "Maranhão" já estaria com uma cirrose sem tamanho.

3) Continuo muito triste com a saída da Marlene da novela "Roque Santeiro". A gente ia ter a chance de ver a cantora dando um "banho" em muita gente que se diz atriz.

4) CAETANO VELOSO gravou música linda, chamada "Qualquer Coisa". Só não entendo como foi que a censura deixou passar. Tem um lance que fala de uma "aranha" que tira "sarro". E essa "aranha" é que faz o "grilo" da minha pergunta.

5) SONIA LEMOS está com toda a proteção do radialista Adelzon Alves, o que quer dizer: tudo que a cantora gravar vai virar sucesso. Na base da amizade, claro.

6) PAULINHO DA VIOLA esteve em São Paulo para testar a possibilidade de fazer temporada em teatro da capital. Resultado: voltou desanimado. Não existe um palco livre na terra da "garoa".

7) FRANCISCO COUCO está passando suas férias em São Paulo, mas não sai de casa. Quando Gina lhe pede para passear, ele a leva ao cinema ou teatro. Fora disso, a "house" é quem predomina.

8) EDNEI GIOVENAZZI, para fazer o papel de "Padre Jonas", em "Ovelha Negra", ficou internado num convento, acompanhando os hábitos dos religiosos, para aprimorar seu personagem.

9) MARTINHO DA VILA chegou dizendo que agrado muito lá fora, mas que sentiu saudade das mulatas daqui. Estranho, já que o cantor é casado com uma loura, mas loura mesmo.

10) RUTE DE SOUSA vai mudar ares: trocará o Rio por São Paulo. Segundo Rute, "Lá o mercado de trabalho é maior e melhor". Ela não é a única que pensa assim.

11) UMA BOA: a volta de Alain Delon ao Rio. O galã deixou as meninas do nosso Brasil cheias de alegria. O homem é lindo "pacas".

12) WILZA CARLA badalando, em São Paulo, disse: "Estou de novo amor e isso me faz forte". Vocês já imaginaram a W[illegible] com mais força?

13) NOS STATES: Peter Sales, que bri[illegible] com sua recente namorada, disse "ad[illegible] com estas palavras: "Se você fosse So[illegible] Loren, eu continuava com esse roman[illegible] [illegible]

14) RITA LEE declarou para alguns [illegible] gos: "E a melhor coisa que fiz na vida [illegible] ter deixado "Os Mutantes". Teve gente [illegible] não gostou de ouvir essa declaração.

15) RECADO: "Agora vou mostrar ao [illegible] blico como eu sou um tremendo "roqueiro" (Serguei).

16) A CANTORA Cristina não gosta que do lhe chamam de irmã de Chico Buarque. É um direito, mas acho que ela só deveria se orgulhar disso.

17) OS FILMES DA TV: "Varig é Dona da Noite", apresenta: "A Volta do Mo[illegible] Nash", com Telly Savalas-Aslly Field e A[illegible] ne Francis. As 24 horas, na Tupi, Color[illegible]

18) DINA SFAT pediu a seu marido Pa[illegible] José para convidar Sonia Braga, a "Gabrie[illegible] la", para fazer o seu novo filme junto com ela. Cuidado, Dina, do jeito que a Sonia está, ela vai acabar apagando você.

19) GILBERTO GIL também não acha bom negócio fazer um disco (tão caro), junto com Jorge Ben. O povo quer compra[illegible] mas como?

20) Todo mundo falando mal do "show" "Maria Betânia e Chico Buarque".

ESPECIAIS

JOSE MESSIAS jura que não voltá a [illegible] lar com o "homem de óculos". O Zé [illegible] muito magoado... Márcia Mendes pre[illegible] aplicar seu rosto para continuar a fazer te[illegible] levisão. Como está, não dá... José Fe[illegible] nandes faz um programa de "horóscop[illegible]" aqui no Rio. Sabiam?... A cantora Sim[illegible] tem duas coisas maravilhosas: se pa[illegible] com a Gal e canta como a Betânia. Uma mistura incrível, não acham?... Ninguém acreditou muito nessa história do novo na[illegible] morado de Sandra Brêa. Nádia Matos, ma[illegible] nequim e atriz da Rede Globo, conti[illegible] deixando o pessoal da emissora morrendo de amores. A Nádia tem cara de criança e corpo de mulher... Hoje tem a continuação da briga "Chigo City" x "Os Trapalhões". É "Koja" x "Havai 5-0"... A Av-Rio é [illegible] Globo podem mandam suas programações que eu não fico zangada. É uma das m[illegible] coisas, que faço por amizade... Um abra[illegible] ço especial para a Aretuza... E pro Eva[illegible] do Lemos, também... Amanhã eu vo[illegible] com um furo, tá?.

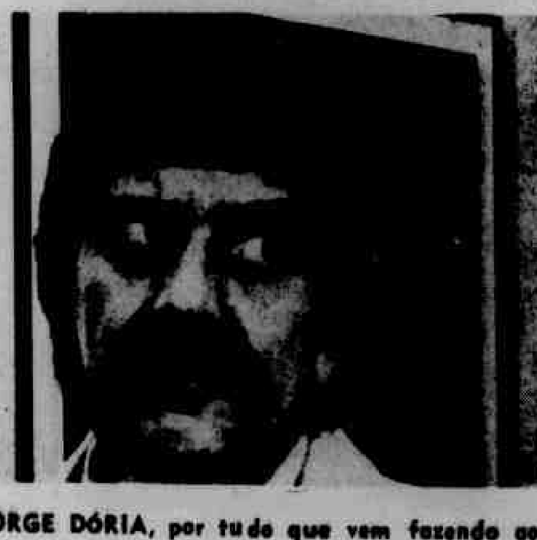

JORGE DÓRIA vai pro céu, principalmente, por seu trabalho em "Gaiola das Loucas"

VAI PRO CÉU: JORGE DÓRIA, por tudo que vem fazendo ao longo de sua carreira. JORGE é um dos melhores atores do País. Enquanto puder mandar pro céu gente como o "Ireneu" (Grande Família) eu o farei com muito prazer

VAI PRO INFERNO: as "falsas feministas" que estão usando um movimento sério para atender *jogadas* pessoais. Vão pro inferno, fazer discurso pro "São Tranca", que eu quero ver

A Noite é o Espetáculo

EFE PINTO

* Com o objetivo de proporcionar o maior inter-relacionamento entre gerentes e a Divisão de Hotéis, o Motel Clube do Brasil estará promovendo o Segundo Seminário Administrativo dos Hotéis de exploração direta. É realizado no Hotel Fazenda Boa-Fé, em Teresópolis.

—o—

* O Enchanted Valley Club, encravado no Alto da Tijuca, em meio à floresta e dominando toda a Praia da Barra da Tijuca, vai passar por uma nova fase, empenhando-se sua administração em incrementar ao máximo suas atividades sócio-recreativas e proporcionar aos associados uma série de acontecimentos festivos. Destacam-se os jantares-dançantes, com música ao vivo e excelente refeição com um completo serviço de bar e restaurante.

—o—

* Milton Morais, ator principal de "A Venerável Madame Gonéau", fará palestra sobre teatro, dia 24, no ciclo de conferência promovido por Ana Maria Tornagui, no Nacional-Rio.

—o—

* As grandes atrações do Rincão Niterói: às quintas-feiras, Gregório Barrios e às sextas e sábados Carlos José. Aos sábados e domingos, almoço com o Carequinha e gente do circo animando a petizada.

—o—

* A programação do Minuano neste fim de semana é a "Noite da Fossa e da MPB com Valesca se apresentando com todo seu charme. Ainda lá na casa do Lauro estão Alcides Gerardi, Miro, Pedrinho do Violão e o Vicente Alves.

—o—

* Com Osni José cantando e comandando os espetáculos, Valdir e Vanderlei estão apresentando no Cachimbão, Shirley Montenegro, Terezinha Lupis, Roberto Oázen, Dila, Dayse Capetinha e a dupla de malabaristas e músicos cômicos Válter & nlima. Aos sábados, Roda de Samba com o conjunto Lelé da Cuca.

—o—

* Também o Pimenta fazendo rebu no Carroussel, onde os dois espetáculos da casa da avenida Mém de Sá estão fazendo um sucesso fora de série, com Jordélio Marçal comandando e cantando, nos dois "shows" de meia-noite e três horas.

—o—

* Luís Gonzaga, o "Rei do Baião", estará sexta e sábado na Churrascaria Tentação, acompanhado pelo conjunto Arrastão o seu acordeão. No domingo, com o conjunto "Amitz", cantam no almoço Cristiane, Mário César e [illegible] apresentam os palhaços Pardal e Moleza.

—o—

* Inaugurada a nova casa de samba de Copacabana, Samba-qui, pronta para incentivar as noites da rua Toneleiros com passistas, mulatas e bom som.

Aí está em companhia de Ivon Curi a Valesca, que neste final de semana estará na Churrascaria Minuano, na Noite da Fossa

JORNALEIROS VÃO À MISSA NO CENTENÁRIO

O Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas do Estado mandará celebrar missa em ação de graças em solidariedade às comemorações do centenário da emigração italiana, às 10 horas do dia 16, na Igreja de São Francisco de Paula, no Largo de São Francisco. Para esse ato de fé cristã convida a colônia italiana radicada neste Estado e a imprensa de modo geral, a que a classe está intimamente ligada.

É inegável a importância dos vendedores de jornais e revistas neste Estado, e particularmente e de modo especial os italianos, que souberam conquistar, com seu trabalho, uma legião infindável de admiradores. São tão fortes e unidos que a classe é representada por um sindicato. Diga-se de passagem, para exemplo de outras classes, bem organizado e numeroso.

A homenagem é tanto mais justa à nobre colônia italiana, quanto significativa, pois a Itália lembra civilização, cultura, com expoentes em todos os ramos do saber. O Brasil muito deve a essa colônia, exemplo de adaptação, dedicação ao trabalho, labor construtivo, edificante e entrosamento.

O italiano compreendeu-nos, ajudou-nos em nosso progresso, radicou-se entre nós e absorveu nossos costumes sem desprezar os seus. Seu calor humano é contagiante e os serviços prestados pela colônia já foram amplamente divulgados e reconhecidos pelo governo e pelo povo. Suas atividades são úteis em qualquer ramo, porque o italiano é da raça latina e não se acomoda. A pátria distante está em seus corações, mas a adotiva é respeitada, querida e tratada com desvelo e carinho.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS PODEM CONSEGUIR MELHORIAS

As conclusões do I Congresso dos Aposentados e Pensionistas do Brasil, realizado no Rio, já foram endereçadas às autoridades competentes, inclusive ao Congresso Nacional, segundo informação do Sr. Ubyrajara Gama, presidente da comissão organizadora do aludido conclave.

Do documento que nos foi enviado destacamos as seguintes reivindicações:

"1 — Deverão ser corrigidos pelo INPS, os benefícios de aposentadorias e pensões concedidos anteriormente a 1966, a fim de que voltem os seus valores a corresponder o mesmo percentual de salários mínimos válidos na época da concessão.

2 — Deverá ser concedida à mulher aposentadoria aos 25 anos de trabalho, em razão das múltiplas atividades da mesma, na condição de mãe e dona de casa, além de sua constituição orgânica.

3 — Como é público e notório, a maioria dos aposentados e pensionistas não possuem casa própria em razão dos baixos proventos que auferem. Assim, deverá o INPS construir núcleos residenciais para os aposentados e pensionistas, com pagamento de aluguel de acordo com os proventos dos mesmos.

4 — a) Deverá ser concedida aposentadoria por velhice a todos aqueles, de qualquer sexo, que tenham ficado desempregados antes de atingir as idades previstas para aposentadoria por velhice, mas que já tenham efetuado 60 (sessenta contribuições para Instituto de Previdência Social; b) igualmente, àqueles, de qualquer sexo, que tenham efetuado o mínimo de 60 (sessenta) contribuições, ao completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade, mesmo que as referidas contribuições tenham sido procedidas em mais de um período ininterrupto.

5 — No relacionamento das atividades que fazem jus à aposentadoria especial prevista na LOPS, deverão ser acrescentadas as profissões denominadas "vigia" e "vigilante", tendo em vista que a profissão denominada "guarda' já tem assegurado esse direito.

6 — Os aposentados por invalidez, cujos benefícios tenham sido considerados definitivos, por estarem vigorando há mais de 5 (cinco) anos, em decorrência de terem sido concedidos posteriormente à vigência da LOPS, considerado no caso, o início do auxílio-doença, devem ter o direito de retornar ao trabalho, se o desejarem e se suas condições físicas o permitirem, para outra atividade sem que venham a sofrer a suspensão dos benefícios.

7 — Os valores das aposentadorias e das pensões do INPS não poderão ser inferiores ao maior salário-mínimo da região.

8 — Deverá o Governo Federal alterar a Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, a fim de possibilitar ao aposentado condições de elegibilidade no sindicato a que pertencia quando no serviço ativo."

SINDICAL

Assinado o acordo salarial dos joalheiros

O acordo salarial assinado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas e o órgão patronal, em audiência de conciliação no Tribunal Regional do Trabalho, estabeleceu reajustamento de 38 por cento, a partir de 10-5-75, bem como piso salarial equivalente a dois salários-mínimos, para meio-oficiais, e três salários-mínimos para oficiais.

Asseio e conservação

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação promove assembléia, amanhã, às 19 horas, em sua sede, Rua Leandro Martins, 10, 7.º andar, visando a prestação de contas de 1974 e a previsão orçamentária de 1976.

Aposentados promovem feijoada

A Comissão Permanente Pro-Congressos dos Aposentados e Pensionistas do Brasil programou para o próximo sábado, na sede do Sindicato dos Metalúrgicos, Rua Ana Néri, 152, às 14 horas, uma feijoada com show artístico, cujo convite pode ser adquirido na Rua dos Andradas, 29, conjunto 706. Cada ingresso corresponde a vinte votos dos concursos "Rainha do I Congresso dos Aposentados e Pensionistas do Brasil" e "Rainha dos Aposentados e Pensionistas Brasileiros".

Artefatos de borracha

Para tratar da aquisição de sua sede própria e da questão salarial, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha realizará assembléia dia 16 do corrente, às 19 horas, na Rua República do Líbano, 11, 1.º andar, segundo convocação do presidente Sebastião Fernandes Costeira.

Valorização do trabalhador

Dando prosseguimento ao Plano Nacional de Valorização do Trabalhador, a Delegacia Regional do Trabalho informa que o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) reabriu as inscrições para os cursos de operador de caixa (1 mês); iniciação aos serviços de escritório (2 meses), e correspondente comercial e datilógrafo-intensivo (3 meses).

Os interessados deverão se apresentar à avenida Franklin Roosevelt, 126, 6.º andar, munidos de carteira de trabalho, carteira de saúde e 2 retratos 3x4.

Na inscrição para operador de caixa, além do exigido acima, será necessário apresentar o certificado de quarta série do 1.º grau e para os demais cursos certificado de conclusão do 1.º grau.

Comércio atacadista

Tendo em vista a prestação de contas de 1974 e a previsão orçamentária de 1976, o Sindicato do Comércio Atacadista de Materiais de Construção marcou assembléia para as 19 horas de amanhã, na avenida Henrique Valadares, 140, 1.º andar.

Nosso setor sindical

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

FEIRA DA PROVIDENCA — No Palácio Laranjeiras, o diretor da Edrita, sr. Baldomiro Putech entregou (foto) à sra. Hilda Faria Lima, duas coleções da Enciclopédia Britânica para serem rifados em benefício da barraca do Estado do Rio de Janeiro na Feira da Providência, prêmios sem dúvida alguma de suma valia

SARAMPO E PÓLIO AMEAÇAM A BAIXADA

A Secretaria de Saúde informou que apesar da baixa temperatura não há perigo de surto de meningite em todo o Estado, pois a maioria da população foi vacinada contra esse mal. Os riscos maiores, no entanto, são de poliomielite e sarampo, que não podem ser combatidos com eficiência, porque faltam vacinas.

A Secretaria de Saúde disse ainda, que o maior perigo de surto está registrado na Baixada Fluminense, onde tanto o sarampo como a poliomielite aparecem ciclicamente de dois em dois ou de três em três anos. As vacinas, foram quase todas destruidas no incêndio do armazém da CIBRAZEM em Irajá. Mas já foi feito um pedido à Organização Panamericana de Saúde, para que envie urgente, esses dois tipos de vacinas.

RAIVA

O secretário municipal de Saúde, Felipe Cardoso Pires, disse que não tomou ainda conhecimento de nenhum caso de raiva, nem que existe qualquer pesquisa que comprove que nesta época do ano, há maior incidência do mal.

De qualquer modo, disse, que as autoridades municipais estão se esforçando para assumir o controle da situação veterinária da cidade, a fim de prevenir sobre qualquer possibilidade de surto dessa doença.

BRASIL PODERÁ SER O MAIOR EXPORTADOR DE CARNE ATÉ O FINAL DO SÉCULO, DIZ PERES

O Brasil poderá ser o maior exportador de carnes em todo o mundo até o final deste século, segundo afirmou ontem o secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado, sr. José Resende Peres, em palestra proferida durante a reunião-almoço do Rotary Clube do Rio de Janeiro, no Clube Ginástico Português.

Embora as condições atuais não sejam favoráveis à exportação, o secretário José Resende Peres disse que a pecuária de corte no país precisa estar preparada para enfrentar um mercado altamente comprador, dentro de ano e meio, quando a arroba, hoje valendo ... Cr$ 110,00 deverá estar cotada a cerca de Cr$ 250,00.

CONJUNTURA FAVORÁVEL

Na análise que fez sobre os países produtores, importadores exportadores de carne bovina, o sr. José Resende Peres disse que a conjuntura mundial, agora prejudicada pelos maciços dispêndios com a compra de petróleo a preço elevado, estará em breve bastante favorável ao Brasil, país que dispõe de imensas áreas, especialmente na Amazônia, à espera de ocupação pelos novos plantéis de gado de corte, em atividade favorecida pelo governo Geisel, que "soube realmente compreender o valor da participação da agricultura no conjunto da economia nacional".

Ele asseverou que a produção está caindo em outras áreas e, além disso, o gado de corte está alcançando a idade de abate, no Brasil, a preços bem mais baixos do que os de outros mercados produtores. Outro fator positivo apontado pelo secretário nessa conjuntura favorável é o baixo custo da terra e da mão-de-obra, propiciando que a pecuária de corte do país seja altamente competitiva com a do exterior.

O NOVO ESTADO

Com relação ao Rio de Janeiro, disse o secretário de Agricultura que o Estado poderá, em breve, ter orgulho de sua produção agropecuária, tendo em vista as condições de aumento de produtividade que estão sendo oferecidas ao agricultor, dentro de um sentido mais pragmático.

PAGAMENTOS NO BEG

O Banco do Estado da Guanabara S.A. creditará em conta hoje, dia 12, através de suas agências metropolitanas, os vencimentos do: IPEG: Pensionistas final 8: ECT: Ativos grupo 02; MEC: Aposentados; AUSU e os seguintes do Grupo O7: Servidores do Estado, Tribunal de Justiça, Tribunal de Alçada, Tribunal de Contas, IASEG, ALEG, ADEG, IPEG, DER e Fundação Leão XIII.

GOVERNO VAI ESTOCAR 150 MIL TONELADAS DE CARNE

O governo vai estocar este ano, para atender ao abastecimento do mercado interno, 150 mil toneladas de carne bovina, segundo informou o técnico José Ramalho, da Assessoria Econômica do Ministério da Agricultura.

A aquisição de até 15 mil toneladas para completar essa reserva deverá ser acertada nos próximos dias com produtores da região do Brasil Central. O plano para estocabem de carne congelada destinada ao abastecimento dos grandes centros consumidores durante o período da entressafra ficará concluído na segunda quinzena deste mês.

O técnico José Ramalho disse ainda, que a compra de carne pelo governo, além de permitir a normalidade do abastecimento no período de escassez de novilhos gordos para abate, possibilitará a manutenção em nível desejado, dos preços do boi em pé, que poderá ser aviltado com excesso de oferta.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros Espelhos, Cerâmica de Louça e Porcelana do Estado da Guanabara

C.G.C. (M.F.) 33.874.686/0001

F.R.R.I. 356,837,00

Sede Própria: Rua do Matoso, 120 — Tel. 228-8945 — 20.000 — Rio de Janeiro — RJ — ZC-20

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os associados deste Sindicato, no gozo dos direitos sociais, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 17 de junho de 1975, terça-feira, na sede social sita na rua do Matoso n.º 120, às 18 horas em primeira convocação ou em segunda às 19 horas, para deliberar na seguinte ordem do dia:

1) leitura, discussão e aprovação da ata anterior;
2) Relatório do Presidente, Balanços Financeiro e Patrimonial Comparado e a Demonstração da Aplicação da Contribuição Sindical, referentes ao exercício de 1974;
3) Parecer do Conselho Fiscal;
4) Previsão Orçamentária para o exercício de 1976 com o Parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1975.

JOÃO GOMES FILHO
Presidente do Sindicato

Obs.: Nesta Assembléia Geral é obrigatório o comparecimento dos associados beneficiados com BOLSA DE ESTUDO. Penalidade: Cancelamento da BOLSA DE ESTUDO.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros Espelhos, Cerâmica de Louça e Porcelana do Estado da Guanabara

C.G.C. (M.F.) 33.874.686/0001

F.R.R.I. 356,837,00

Sede Própria: Rua do Matoso, 120 — Tel. 228-8945 — 20.000 — Rio de Janeiro — RJ — ZC-20

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados no pleno gozo dos direitos sociais, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 17 de junho de 1975, terça-feira, na sede social sita na rua do Matoso n.º 120, as 18 horas, em primeira convocação ou às 17 horas em segunda convocação, para deliberar na seguinte ordem do dia:

1) autorizar a compra de um terreno para construção de nova sede social;
2) nomeação de uma COMISSÃO para assessorar a diretoria na compra do terreno.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1975.

JOÃO GOMES FILHO
Presidente do Sindicato

Obs.: Tratando-se de ato de maior relevância, encarecemos o comparecimento de todos os associados, a fim de que não possa haver futuros descontentamentos.

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

IR SEM ALTERAÇÕES

Nenhuma grande modificação está sendo prevista no Imposto de Renda para o futuro próximo, devendo ser sua legislação consolidada ainda este ano. A informação foi prestada pelo ministro da Fazenda, sr. Mário Henrique Simonsen a parlamentares, na última semana, só agora tornada pública e confirmada oficialmente.

Sabe-se, que o governo federal pretende incentivar as medidas de estímulo à profissionalização e especialização da mão-de obra, concedendo incentivos adicionais às empresas dentro da legislação do Imposto de Renda. Nesse sentido deverá ser enviado em breve projeto de lei ao Congresso, que contará inclusive, com outras medidas relativas aos encargos sociais das empresas.

* — Marcada para o dia 17, a inauguração da exposição de arte sacra de Orlando Teruz e seus filhos Alex e Rogério, na Sala de Arte da General Osório.
* — Silvia Elena, filha do casal Carlos Martins e Zuleica Carvalho Martins e Paulo César, filho da viúva dra. Ivete Klein de Miranda, casam-se, dia 27 deste, na Capela Santa Inês, na Gávea.
* — O município de Natividade-RJ está se preparando para comemorar festivamente, dia 20, o seu 28.º aniversário de emancipação política.
* — Com o objetivo de trazer ao grande público os avanços técnicos colocados à serviço da boa alimentação, e de demonstrar o crescimento da indústria nacional nesse campo, será realizado de 20 a 29 deste mês, em Belo Horizonte, a III Feira de Alimentação, patrocinada pela Secretaria de Agricultura de Minas Gerais.
* — Entre as beldades fluminenses que estarão disputando dia 15 o título de "Miss" Estado do Rio, no Hotel Nacional estão as srtas.: Maria das Graças Jorge (Itaperuna); Maria Rita Ferreira (Natividade); Maria Elizabete Lessa Abreu (Pádua) e Rita de Cássia Batista (Bom Jesus do Itabapoana).
* — Uma coleção de 35 quadros da famosa coleção Michener, da Universidade do Texas, em Austin, oferece ao público, desde ontem, uma visão, da pintura norte-americana no século XX, organizada pelo Consulado Geral dos Estados Unidos, no Museu Nacional de Belas-Artes.
* — O pessoal das agências de turismo do Rio vai se reunir dia 27, no Hotel Flamengo Palace, para o primeiro de uma série de encontros informais que deverão se repetir mensalmente. O anfitrião é o sr. Abraham Konskier.

Srta. Gleci Dias Laranjeira, convidada para ser modelo numa grande firma (Foto de Adérito)

* Chega dia 17 ao Rio, Henri Mariscot, presidente da cadeia de hotéis Méridien e vice-presidente da Air France

* Está marcado para sexta-feira o encontro do ministro da Educação com a delegação de produtores, diretores e atores do cinema nacional

* Dizem as más línguas que é mineira a hepatite que nocauteou o colunista Ibrahim Sued

* Assumiu a presidência do Clube Naval o almirante Álvaro Resende Rocha

INÉDITO
EM OLARIA
ALTO LUXO.
Rua Conselheiro Paulino, 405

Prédio
sobre pilotis, construído em centro de terreno fachada em pastilhas escadas e corredores em mármore área exclusiva para recreação infantil

Apartamentos:
salão, 3 quartos, copa cozinha e banheiro em azulejos decorados até o teto e piso vitrificado, área de serv. com tanque, dependências compl de empr garagem, etc.

Carlos Lacerda Monteiro
Paulo Lacerda Monteiro

Financiamento Aceita-se Caixa Econômica Federal	Entrada ..Cr$	20.000,00
	Prestação.Cr$	2.104,00
	R.Familiar Cr$	5.900,00

Informações e vendas no local diariamente até 20 hs. com:
FRANCISCO XAVIER IMÓVEIS LTDA
CRECI 1273. Av. BRAS DE PINA, 96 - Loja - PENHA
Tels.: 230-0031/ 230-4219/ 260-0665/ 260-1165/ 280-0704/ 260-7191/ 260-7451/ 260-8919/ 397-3080/ 397-3643/ 397-3730.

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA 12a. VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO, com o prazo de dez dias, para venda de bem penhorado nos autos da ação de execução proposta por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra ANTÔNIO FELIX DA SILVA e s/mulher SIRLEI PACHECO DA SILVA e NEIDE ALVES DA SILVA, na forma abaixo.

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da 12a. Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER — aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios venderá no dia 19 p. vindouro, às 14.35 horas, no "hall" dos elevadores, do Novo Palácio da Justiça, na rua Dom Manoel, o bem adiante transcrito: IMÓVEL de número cento e cinquenta e quatro, localizado à Rua "Doze" (atual rua Cabo Eutrópio de Freitas), e respectivo terreno denominado Lote 14, quadra 1, Bairro Araujo — Senador Camará (PA. 28.993) medindo 8.50m de frente e fundos, 18,00m de ambos os lados, confrontando nos fundos com o lote de n.º 29, à direita com o lote 15, e à esquerda com uma faixa de servidão com testada para Rua 12 do lado direito de quem vai da rua 6 para a rua 9, distante 55.80m do inicio da curva de concordância com a rua 9. Não consta projeto de desapropriação, recuo, nem ser o mesmo Próprio Estadual, nem débito fiscal apurado até o exercício de 1973. O ramo será entregue a quem oferecer lance não inferior ao saldo devedor, sendo a arrematação a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo, pelo prazo de três dias. E, para que chegue ao conhecimento dos executados — ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA e sua mulher SIRLEI PACHECO DA SILVA e NEIDE ALVES DA SILVA, bem como dos interessados, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, clientes, outrossim, de que no ato da arrematação deverão pagar a seguintes despesas: 5% ao Porteiro dos Auditórios, 2% de Taxa Estadual, 1% de custas do Cartório e mais 20% de sinal. — Rio de Janeiro, 2 de junho de 1975. — Eu, (as.) Newton Ferreira Caldas. — Escrivão, o datilografei e subscrevo. O Juiz de Direito (as.) Joel Alves Andrade.

(CE 1696)

EDITAL com o prazo de trinta (30) dias, para ciência dos interessados na falência de ALBUES MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA., nos termos adiante transcritos:

O DOUTOR JOSE' EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da Decima Quarta Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER Aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e cartório se processa os autos da EXTINÇÃO DE OBRIGAÇÕES em que é requerente JOSE' DAMASCENO ALBUES na Falência de ALBUES MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA. no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, para ciência dos interessados, tudo de conformidade com os termos adiante transcritos: PETIÇÃO INICIAL Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14a. Vara Civel. José Damasceno Albues, através do advogado que subscreve esta petição, nos termos prescritos pelo art. 137 do Decreto-lei 7.661, vem, requerer em apenso nos autos principais da Falência de Albues Maquinas Ltda. que seja declarada por sentença a Extinção das Obrigações do falido, por força dos fundamentos a seguir expostos e prova documental em anexo: 1. Todos os credores da falida foram pagos regularmente e estão satisfeitos nos seus créditos, conforme prova a documentação em anexo. 2. Em consequência, a falida não possui qualquer débito na praça estando, inclusive, em dia com suas obrigações fiscais (doc. em anexo). 3. Desta forma, com apoio no artigo 135 Inciso I da Lei falimentar, requer, o suplicante que seja declarada por sentença a Extinção de Todas as suas Obrigações, posto que, não existe mais qualquer débito. Outrossim, requer, ainda a publicação de Edital, para ciência de terceiros, conforme estipula o artigo 137. Termos em que E. Deferimento. (as) José Carlos B. Monteiro — OAB 13.719. DESPACHO. A. em apenso, aos interessados e publique-se. Rio, 10-3-75. (as) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. Em virtude do que mandei expedir o presente edital para no prazo de trinta (30) dias para ciência dos interessados na falência de Albues Máquinas Industriais Ltda., ficando outrossim, cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115 sala 306-B. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Manoel Nunes Costa Filho, escrevente auxiliar, datilografei. E, eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, escrevente juramentado, responsável pelo expediente da 14a. Vara Civel, subscrevo. (assinado) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

(P.J. 956)

JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de praça e intimação, com o prazo de dez dias, para venda do bem penhorado nos autos da ação de execução proposta por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra LUIZ NICOLETE, na forma abaixo:

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da 12ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios venderá no dia 19 p. vindouro, às 14,25 hs., no "hall" dos elevadores, do Novo Palácio da Justiça, na rua Dom Manoel, o bem adiante transcrito: IMÓVEL — situado à Rua Quatro, número 132 respectivo terreno designado por Lote Doze, da quadra "H", medindo 12,20m de frente e 12,00m, de fundos e dezessete metros e vinte centímetros à direita; dezessete metros à esquerda, confrontando nos fundos com o lote dez e lote quatorze, à direita com o lote treze e à esquerda com o lote onze, testada para Rua Quatro, lado direito de quem vai da Rua Cinco para a Rua Três, distante sete metros e quarenta centímetros do início da curva de concordância com a Rua Sete. Não consta projeto de desapropriação, recuo, nem ser o mesmo Próprio Estadual, nem débito fiscal apurado até o exercício de 1973. O ramo será entregue a quem oferecer lance não inferior ao saldo devedor, sendo a arrematação a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo, pelo prazo de três dias. E, para que chegue ao conhecimento do executado LUIZ NICOLETE, bem como dos interessados, fez o MM. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, clientes, outrossim, de que no ato da arrematação deverão ser pagas as seguintes despesas: 5% ao Porteiro dos Auditórios; 2% de Taxa Estadual, 1% de Custas do Cartório e mais 20% de sinal. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1975. Eu, (as.) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, datilografei e subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO
(as.) JOEL ALVES ANDRADA

(CE 3003)

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 DIAS:
O DOUTOR DECIO XAVIER GAMA, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCICIO NO JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER a quantos o presente Edital de citação com o prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem e especialmente JODIMAR VITTORINO QUINTILIANO, que se encontra em lugar incerto e não sabido que por parte de MARCELO OSCAR DE SOUZA REIS lhe é movida a presente ação de Despejo no Juizo de Direito da 5.ª Vara Civel, ciente de que terá o prazo de 15 dias para contestar ou requerer a purgação da mora, presumindo-se aceitos apresentada defesa (art. 285 do C.P.C.). Ficando ciente de que apresentada defesa (art. 285 d C.P.C.). Ficando ciente de que este Juizo funciona no 3.º andar do Novo Palácio da Justiça, na Av. Erasmo Braga n.º 115. PETIÇÃO DE FLS. 2: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Marcelo Oscar de Souza Reis, brasileiro, casado, do comércio, estabelecido na Av. Almte. Barroso s/603, residente nesta cidade estabelecido, digo, domiciliado na, por seu advogado, infra assinado, vem propor a presente ação de despejo por falta de pagamento contra Jodimar Vitorino Quintiliano, brasileiro, casado, músico, residente na Praia de Botafogo, 354, ap. 246, Bloco B pelos seguintes motivos que passa a expor: 1. Que o Suplicante deu em locação ao suplicado o imóvel de sua propriedade, situado na Praia de Botafogo 354, ap. 246, Bl. B, mediante o pagamento do aluguel mensal de Cr$ 350,00, acrescido dos demais encargos da locação, tudo conforme discriminado nos recibos anexados; 2. Que o suplicado deixou de efetuar o pagamento referente aos alugueres e encargos de janeiro somando o seu débito até o presente a quantia de Cr$ 489,00 portanto com fundamento na vigente Lei do Inquilinato, vem o Suplicante requerer a V. Exa. a citação do suplicado bem como a intimação de possíveis subinquilinos, a fim de que seja requerida a purgação da mora, ou apresentada a contestação, no prazo legal sob pena de despejo, devendo a final, ser a ação julgada procedente, decretado o despejo, e condenado nas custas dos processo e honorários de advogado. Protesta por todo o gênero de provas em Direito admitidas e dá à causa, para efeito de pagamento da Taxa Judiciária e Alçada o valor de Cr$ 4.200,00. Pede e Espera Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1975. (a) Aureo Alvim Botelho — advogado". DESPACHO DE FLS. 2: "A. Cite-se, cientes: 7-3-75. (a) Ivaldo C. de Souza — Juiz". CERTIDÃO DE FLS. 11: "Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à Praia de Botafogo, n.º 354, ap. 246, Bl. B, a fim de citar pessoalmente o Sr. Jodimar Vitorino Quintiliano, o que não fiz, em virtude do mesmo ali não residir conforme informação a mim prestada pela ocupante do imóvel, dona Adair Ribeiro dos Santos. Perguntada, respondeu "que não sabe do paradeiro de Jodimar Vitorino Quintiliano, podendo no entanto adiantar que o referido senhor é marginalizado e a Polícia anda em seu encalço. Assim sendo, de acordo com a informação prestada, o Sr. Jodimar Vitorino Quintiliano, encontra-se em lugar incerto e não sabido. Dei ciência a D. Adair Ribeiro dos Santos, na qualidade de ocupante do referido imóvel, que de tudo ficou inteirada, ouvindo a leitura do mandado bem como da cópia em anexo, não exarando seu ciente, recebendo contrafé, onde está declarada a sede deste Juizo. Rio de Janeiro, 14 de março de 1975. (a) Antonio Valdino dos Santos — Oficial de Justiça". DESPACHO DE FLS. 16: "Expeçam-se editais para a citação do Réu. Prazo: 20 dias. Entrementes, e sem prejuízo, ao Contador, com honorários a 10% do débito (fls. 13), designando-se e intimando-se. Rio, 29-4-75. (a) Ivaldo Correa de Souza — Juiz". E para que chegue ao conhecimento do Réu Jodimar Vitorino Quintiliano, mandei extrair o presente edital, que será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa local. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Sergio Pacheco de Moura, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional do Escrivão. Jayme Duarte.

DR. DECIO XAVIER GAMA — JUIZ SUBSTITUTO.

(PJ [illegible])

JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de praça e intimação, com o prazo de dez dias, para venda do bem penhorado nos autos da ação de execução proposta por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra MARIA DO CARMO PEREIRA FARIA e seu marido MARIO DOS SANTOS FARIA, na forma abaixo:

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da 12ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios venderá no dia 19 p. vindouro, às 14,30 horas, no "hall" dos elevadores, do Novo Palácio da Justiça, na rua Dom Manoel, o bem adiante transcrito: IMÓVEL — situado à Rua Projetada Oito, atual Rua Soldado Maurício Rodrigues, número vinte e nove, apartamento n.º 101 e a respectiva fração de 25/100 do terreno, denominado por lote 4, da quadra L, do P.A. 17.088, que mede na totalidade, 9,00m. de largura por 30,00m. de extensão, confronta nos fundos com o lote 7, à esquerda com lote 3, à direita com o lote 5. Não consta projeto de desapropriação, recuo, nem ser o mesmo Próprio Estadual, nem débito fiscal apurado até o exercício de 1973. O ramo será entregue a quem oferecer lance não inferior ao saldo devedor, sendo a arrematação a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo, pelo prazo de três dias. E, para que chegue ao conhecimento dos executados MARIA DO CARMO PEREIRA FARIA e seu marido MARIO DOS SANTOS FARIA, bem como dos interessados, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor que serão afixados na forma da lei, cientes, outrossim, de que no ato da arrematação deverão ser pagas as seguintes despesas: 5% ao Porteiro dos Auditórios; 2% de Taxa Estadual, 1% de custas do Cartório e mais 20% de sinal. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1975. Eu, (as.) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, datilografei e subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO
(as.) JOEL ALVES ANDRADE

(CE 3002)

N.º 72.154
SIDNEY

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Erasmo Braga, n.º 115 — Sala 302-D

EDITAL DE CITAÇÃO de MARIA GERALDA RIBEIRO TEIXEIRA, com o prazo de 20 dias. Na forma abaixo:

O DOUTOR JOSE' RODRIGUEZ LEMA, Juiz de Direito da Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER Aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Edital com o prazo de 20 dias, cita MARIA GERALDA RIBEIRO TEIXEIRA, brasileira, solteira, orientadora profissional e psicológica, residente na Rua José Linhares, n.º 117, apto. 202, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pague a importância de Cr$ 6.077,22 (seis mil, setenta e sete cruzeiros e vinte e dois centavos), sob pena de serem penhorados tantos quantos bastem de seus bens para a garantia da divida, custas acrescidas e que acrescerem na forma e sob as penas da lei. Tudo de acordo e nos termos das peças adiante transcritas: Mandado de fls. 128: N.º 72.154 — Mandado de execução, passado a requerimento de Julio Nelson da Silva Rocha contra Maria Geralda Ribeiro Teixeira, na forma abaixo: O Doutor José Rodriguez Lema, Juiz de Direito da 1a. Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Manda — Ao Snr. Oficial de Justiça deste Juizo que, sendo-lhe este apresentado, devidamente assinado, em seu cumprimento e a requerimento de Julio Nelson da Silva Rocha, cite Maria Geralda Ribeiro Teixeira, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pague ao requerente a importância de Cr$ 5.463,30 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e três cruzeiros e trinta centavos), custas acrescidas e que acrescerem, na forma e sob as penas da Lei. Dando-se desde logo, ciência a supda, para embargar a presente execução, querendo, no prazo legal, sob pena de revelia, ficando ciente, desde logo, o snr. Oficial que deverá proceder a penhora no crédito da supda. junto a Standard Elétrica S. A., relativamente à seleção de pessoal especializado na área de executivo para a citada empresa, tudo de acordo e nos termos das peças que se seguem: Sentença de fls. 80. Pelo exposto e tudo mais que dos autos consta, julgo procedente, em parte a ação para condenar a ré ao pagamento dos honorários do autor, cujo quantum será apurado em execução. Custas pela ré e honorários que arbitro em 20% do valor da condenação. P.R.I. Rio, 25 de setembro de 1973. (as) Dr. José Rodriguez Lema — Juiz de Direito. Conta de fls. 107. Principal 3.650,00. Juros 438,00. Honorários 817,60. Custas 389,40, Custas acrescidas 148,00. Do advogado 510,00. Dif. taxa judiciária 10,00, guia 4,60. Total — 5.463,30. Petição de fls. 122. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara Civel. Julio Nelson da Silva Rocha, nos autos da ação ordinária que move contra Maria Geralda Ribeiro Teixeira, tendo em vista que V. Exa. homologou o cálculo ao contador, pede vênia para requerer a V. Exa. se digne de determinar a expedição de ofício à Standard Elétrica S. A. com endereço na Praia Aquidauna, n.º 7, no sentido de a citada firma depositar à disposição desse Juizo a importância de Cr$ 14.820,00 de que tratam os documentos de fls. 44 e 45, conforme solicitação constante de sua petição datada de 12 de março de 1973, e reiterada em petição de fls. 13 de novembro de 1974, constante dos autos, a fim de que seja garantida a execução, visto que a executada não mais se encontra no Brasil consoante atesta a certidão de fls. 111 verso do Oficial de Justiça desse Juizo. T. em que, P. deferimento, 21 de fevereiro de 1975. (as) Julio Nelson da Silva. Despacho de fls. 122. J. em termos, 24-1-1975. (as.) José Rodriguez Lema. O Juiz. Despacho de fls. 123. Expeça-se mandado executório na forma do cálculo. Defiro a penhora requerida às fls. 122. Rio, 28-2-75. (as.) Dr. JOSE' RODRIGUEZ LEMA — O Juiz. Despacho de fls. 126. Defiro a penhora do crédito da executada. Expeça-se mandado executório deferido às fls. 123. Rio, 7 de março de 1975. (as.) José Rodriguez Lema — Juiz de Direito. Cumpra-se, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos 13 de março de 1975. (as.) Eu, (Sidney Marcello), escrevente juramentado, datilografei. E eu (as.) (Raymundo Nonato Melo Basellio), escrivão, substituto, subscrevo. (as) Dr. JOSE' RODRIGUEZ LEMA — Juiz de Direito. — Petição de fls. 144: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Júlio Nelson da Silva Rocha, nos autos da ação Ordinária de Cobrança de Honorários que move contra Maria Geralda Ribeiro Teixeira, tendo em vista que a executada se encontra em local incerto e não sabido, vem requerer a V. Exa., que se digne de determinar a expedição de editais de citação da Executada para que cumpra o Mandado Executório, digo, Executório. Termos em que E. deferimento Rio de Janeiro, 15 de maio de 1975. (as.) Júlio Nelson da Silva Rocha. Despacho de fls. 144. J. Cite-se com o prazo de 20 dias. Rio, 15-5-75. (as.) Dr. JOSE' RODRIGUEZ LEMA — Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e, não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mês de junho de 1975. Eu, (Sidney Marcello) escrevente juramentado, datilografei. E eu (Waldemar da Costa Morado), escrivão, subscrevo. (as.) Dr. JOSE' RODRIGUEZ LEMA — Juiz de Direito. Está conforme o original. O Escrivão. (as.) Waldemar da Costa Morado.

(Depe 143)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, A TERCEIROS INTERESSADOS CERTOS E INCERTOS, NA FORMA ABAIXO:
O DOUTOR EDUARDO SOCRATES CASTANHEIRA SARMENTO, JUIZ AUXILIAR DA VARA DE REGISTROS PUBLICOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de JULIO PEREIRA MARTINS e S/M foi requerida uma ação de usucapião, cuja petição de folhas, dois, tem o seguinte teor: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Registros Publicos. — JULIO PEREIRA MARTINS, e sua mulher, Dona ADALGIZA RODRIGUES MARTINS, brasileiros, ele proprietário e ela do lar, residentes e domiciliados na rua Joaquim Rodrigues, 195 — fundos — Parada de Lucas — nesta Cidade, C.P.F. números 037.688.057 (ambos com o mesmo número), querem, perante V. Exa. propor a competente Ação de Usucapião do Lote proletário de terreno, com benfeitorias às expensas dos requerentes, para que se declare, afinal, o domínio do imóvel adiante descrito, desde que há mais de 20 (vinte) anos, sem interrupção, ou qualquer oposição, possuem-no como seu, "animus dominus", inteiramente de boa-fé, que aliás se presume nos termos do que dispõe o art. 550, do Código de Processo Civil, pedindo venia a V. Exa. para expor e requerer o que se segue: I — Que os Suplicantes há mais de 20 (vinte) anos, desde 1947, ocupam, em caráter definitivo, de forma mansa e pacífica, desde que nunca molestados por quem quer que seja, judicial ou extrajudicialmente, o Lote de terreno n.º 2, medindo 10 metros de frente por igual medida nos fundos, por 50 metros em ambos os lados, da rua Joaquim Rodrigues n.º 195, em Parada de Lucas, Freguesia de Irajá — nesta cidade, onde existe o prédio, benfeitoria construída pelos Suplicantes (planta inclusa), confrontando à direita com o lote n.º 1, atual prédio 187, de Orlando Silva; à esquerda com o lote n.º 3, atual prédio 201, de Alvaro Silva, e aos fundos com o prédio 224 da rua Iranduba, de Piragibe Silva. II — Que, no terreno objeto da presente ação, os Suplicantes construiram, como já se disse, o imóvel que tomou o n.º 195, no qual residem, até hoje permanecendo, ininterruptamente. — III — Os Suplicantes vêm pagando o imposto predial, em seu nome, como se vê das guias de impostos pagas ora acostadas à presente, desde o ano de 1947, até à presente data, sem qualquer oposição, interrupção ou manifestação de quem quer que seja, tudo ocorrendo com "animus dominus". — IV — Assim, os Suplicantes requerem a V. Exa. a propositura da presente Ação de Usucapião, com o rito ditado pelos Artigos 941 e seguintes do Código de Processo Civil, solicitando, na forma do Art. 942 a V. Exa. que: a) — Determine a designação de audiência preliminar, a fim de justificar a sua posse, através do depoimento das testemunhas, ora arroladas, dentre as inúmeras que poderiam atestar o alegado: 1.ª) — ANTONIO COUTINHO, brasileiro, casado, aposentado, residente nesta Cidade, na rua Joaquim Rodrigues n.º 192 — Parada de Lucas. — 2.ª) — MANOEL GOMES DE CARVALHO, brasileiro, casado, aposentado, residente nesta Cidade, na rua Joaquim Rodrigues, 217. — b) — Citação dos confinantes ou seus herdeiros e sucessores, já mencionados. — c) — Expedição de edital de citação, com prazo ordenado, com observância dos requisitos do Art. 232 do Código de Processo Civil, de possíveis réus e interessados ausentes, incertos e desconhecidos. — d) — Expedição de Carta de ciência aos Representantes da Fazenda Pública da União e do Estado da Guanabara, para que manifestem o seu interesse na causa. — e) — Ouvido, ainda, o Ministério Publico em todos os atos processuais. — "Ex positis", protestando por todo o gênero de provas em direito permitidos, depoimentos pessoais e de testemunhas, exames periciais, juntada de novos documentos, aguardam os Suplicantes da presente Ação de Usucapião a sua procedência, com as cominações legais, por julgar de direito e justiça. — Dá-se à presente o valor de Cr$ .... 10.000,00. — Termos em que, E. deferimento. Rio de Janeiro — GB. 31 de dezembro de 1974. (as) Hamilton Dorta do Amaral — adv. insc. 13.843. Eliseu Vieira Fernandes Junior — adv. insc. 3.633. PELO QUE, chamo e cito terceiros interessados certos e incertos para que tomem conhecimento da propositura da dita ação, advertidos de que, não sendo contestada a mesma dentro no prazo de 15 dias, se presumirão aceitos por eles, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, mandei passar o presente e mais dois de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 dias do mês de abril de 1975. Eu, Laís Alves Rabello, escrevente, datilografei. E eu, M.ª de Lourdes R. H. Cardoso, escrivã, subscrevo.

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento — Juiz Auxiliar.

(PJ [illegible])

JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de praça e intimação, com o prazo de dez dias, para venda do bem penhorado nos autos da ação de execução proposta por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra JOSE FERREIRA DE MORAES, na forma abaixo:

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da 12ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios venderá no dia 19 p. vindouro, às 14,20 horas, no "hall" dos elevadores, do Novo Palácio da Justiça, na rua Dom Manoel, o bem adiante transcrito: IMÓVEL — e respectivo terreno, localizado à Rua Três, número cento e cincoenta, lote catorze, Quadra "B", do P.A. 28.902, cujo lote de terreno mede: 8,50m. de frente e fundos e 18,00m. de ambos os lados, confrontando nos fundos com o lote 17, à direita com lote 15 e, à esquerda com o lote treze, com a testada para à Rua Três lado esquerdo de que vai da Rua Dois para Rua Um, distante 6,50m do início da curva de concordância com à Rua Dois. Não consta projeto de desapropriação, recuo, nem ser o mesmo Próprio Estadual, nem debito fiscal apurado até o exercício de 1973. O ramo será entregue a quem oferecer lance não inferior ao saldo devedor, sendo a arrematação a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo, pelo prazo de três dias. E, para que chegue ao conhecimento do executado JOSE FERREIRA DE MORAES bem como dos interessados, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor que serão publicações e afixados na forma da lei, cientes, outrossim, de que no ato da arrematação deverão ser pagas as seguintes despesas: 5% ao Porteiro dos Auditório: 2% de Taxa Estadual, 1% das custas do Cartório e mais 20% de sinal. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1975. Eu, (as.) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, datilografei e subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO
(as.) JOEL ALVES ANDRADE

(CE 3004)

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE PENHORA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS A RAYMUNDO NONATO RÊGO e sua mulher NORMA DE SOUZA RÊGO, extraído dos autos da ação Executiva que lhes é movida por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ EM EXERCICIO NA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Intimação para ciência de penhora com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dêle conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à RAYMUNDO NONATO RÊGO e sua mulher NORMA DE SOUZA RÊGO, que estão em lugar incerto e não sabido, de que por êste Juizo e Cartório da Escrivã, que este subscreve, tramita uma Ação Executiva proposta por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, para cobrança em 24 horas da importância de Cr$ 49.007,83 (quarenta e nove mil e sete cruzeiros e oitenta centavos), podendo os reus apresentarem embargos no prazo de dez (10) dias, e, para garantia do principal pedido foi penhorado o imóvel a seguir relacionado, sendo o Edital de citação publicado no Diário Oficial de 17 de julho de 1974, parte III, às fls. 10471 e 10472, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: AUTO DE PENHORA DE FLS. 101: Aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e à rua, digo, Estrada da Pena n.º 69, lote 13, quadra 2, Inhoaíba, aonde nos dirigimos, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por este Juizo nos autos da Ação Executiva Hipotecária, requerida por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, contra RAYMUNDO NONATO RÊGO e sua mulher NORMA DE SOUZA RÊGO, para cobrança da quantia de Cr$ 49.007,83 (quarenta e nove mil e sete cruzeiros e oitenta e três centavos) mais as custas e sendo aí às 8.00 horas, depois de cumpridas as formalidades legais, procedemos a penhora nos seguintes bens por indicação do exequente: Do imovel sito à Estrada da Pena n.º 69, lote 13 da quadra 2 e seu respectivo terreno. Feita a penhora, para garantia do pedido principal, mais as custas, vamos proceder ao respectivo depósito, na forma do Auto que se segue. E, para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos e damos fé. (as) ÉDSON DE OLIVEIRA LIMA — (as) IVAI DOS SANTOS PITANÇA — Oficiais de Justiça — AUTO DE DEPÓSITO DE FLS. 101v.º: Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no mesmo local, descritos no Auto retro, depositamos, os bens discriminados, em mãos do Sennor Representante legal da Autora, Dr. Aluizio Ribeiro Canellas, que se obriga sob as penas da lei, como fiel depositário, e bem guardá-los e conservá-los, deles não abrindo mãos, sem prévia autorização deste Juizo, sob as penas da lei. E, para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos e com referido depositário damos fé. (as) EDSON DE OLIVEIRA LIMA (as) IVAI DOS SANTOS PITANÇA — Oficiais de Justiça, e (as) ALUIZIO RIBEIRO CANELLAS — Depositário. CERTIDÃO DE FLS. 102: Certifico e dou fé, que deixei de intimar o Sr. RAYMUNDO NONATO REGO e sua mulher NORMA DE SOUZA REGO, em virtude de ser incerto e não sabido o paradeiro dos réus. Rio, 12 de maio de 1975. (as) EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficial. — PETIÇÃO DE FLS. 104: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Civel. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, nos autos da Execução que move contra RAYMUNDO MONTA, digo, RAYMUNDO NONATO REGO e sua mulher, vem requerer a V. Exa. a expedição de editais para ciência da penhora aos réus. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1975. (as) HENRIQUE BELFORD VALLADÃO FILHO, insc. 22.224 — DESPACHO: Nos autos. Rio 20.05.1975. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em exercício. DESPACHO DE FLS. 105: Fls. 104 — Defiro. — Prazo de 20 dias. Rio 21.05.1975. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em exercício. — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei, sendo o lugar de costume a sede deste Juizo à Avenida Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar, sala 303-A. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, EDISON PIMENTEL DE ANDRADE, Escrevente, conferi. Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo.

O JUIZ EM EXERCICIO
LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA

Está conforme.
CARLINDA ARAUJO DIAS — Escrivã

(CE 1694)

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS PARA CIÊNCIA DE PENHORA À ANTONIO LOPES MELO, extraído dos autos da ação Executiva que lhe é movida por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, JUIZ EM EXERCICIO NA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Intimação para ciência de penhora com prazo de vinte (20) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à ANTONIO LOPES MELO, que está em lugar incerto e não sabido, que por êste Juizo e Cartorio da Escrivã, que este subscreve, tramita uma ação Executiva proposta por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, para cobrança em 24 horas da importância de Cr$ 8.511,92 (oito mil, quinhentos e onze cruzeiros e noventa e dois centavos), e, para garantia da mesma foi penhorado o bem a seguir mencionado, podendo o réu apresentar embargos no prazo de dez (10) dias, tendo sido publicado o Edital de citação na integra no Diário Oficial de 6 de agosto de 1974, parte III, fôlhas 11811 e 11812, tudo de conformidade com as peças a seguir relacionadas: AUTO DE PENHORA DE FLS. 124: Aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e à rua Seabra Filho casa 655, lote 12, quadra 12, Inhoaíba, Campo Grande, aonde nos dirigimos, nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por este Juizo, nos Autos da ação Executiva Hipotecária, requerida por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, contra ANTONIO LOPES MELO neste Juizo da 4ª Vara Civel, para a cobrança da quantia de Cr$ 8.511,92 (oito mil, quinhentos e onze cruzeiros e noventa e dois centavos) mais as custas e sendo aí, às 7.30 horas, depois de cumpridas as formalidade legais, por indicação da exequente, procedemos a penhora nos seguintes bens: a casa 655, lote 12, quadra 12, sito à rua Seabra Filho e seu respectivo terreno. Feita a penhora, para garantia do pedido principal, mais as custas, vamos proceder ao respectivo depósito, na forma do auto que se segue. E, para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto, que assinamos e damos fé. (as) EDSON DE OLIVEIRA LIMA (as) IVAI DOS SANTOS PITANÇA — Oficiais de Justiça — AUTO DE DEPÓSITO DE FLS. 124v.º: Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, no mesmo local descritos no Auto retro, depositamos os bens, discriminados, em mãos do Sr. Representante legal da Autora, Dr. ALUIZIO RIBEIRO CANELLAS, que se obriga sob as penas da lei, como fiel depositário, e bem guardá-los e conservá-los, deles não abrindo mãos, sem prévia autorização deste Juizo, sob as penas da lei. E, para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto que assinamos com o referido depositário e damos fé. (as) EDSON DE OLIVEIRA LIMA (as) IVAI DOS SANTOS PITANÇA — Oficiais de Justiça. (as) ALUIZIO RIBEIRO CANELLAS — Depositário. — CERTIDÃO DE FLS. 125: Certifico e dou fé que deixei de intimar o Sr. ANTONIO LOPES MELO em virtude de ser incerto e não sabido o paradeiro do suplicado segundo informações do ocupante. Rio, 12 de maio de 1975. (as) EDSON DE OLIVEIRA LIMA — Oficial de Justiça — PETIÇÃO DE FLS. 127: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Civel. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, nos autos da Execução que move contra ANTONIO LOPES MELO, vem requerer a V. Exa. a expedição de editais para ciência de penhora ao réu. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1975. (as) HENRIQUE BELFORD VALLADÃO FILHO, inscr. 22.224 — DESPACHO: Nos autos. Rio, 20.05.1975. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em exercício. DESPACHO DE FLS. 128: Fls. 127 — Defiro. Prazo de 20 dias. Rio 21.05.1975. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em exercício — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extraí-lo, sendo afixado na sede deste Juizo à Avenida Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar — sala 303-A, publicado no Diário Oficial e na imprensa local na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, EDISON PIMENTEL DE ANDRADE, Escrevente, conferi. Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo.

O JUIZ EM EXERCICIO
LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA

Está conforme
CARLINDA ARAUJO DIAS — Escrivã

(CE 1693)

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA DO DISPOSTO AO ARTIGO 34 DO DECRETO-LEI N.º 3.365-41, NA FORMA ABAIXO.

O DOUTOR DAVID MUSSA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA, DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER, aos que o presente edital, com prazo de 10 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juizo e cartório se processam os autos da ação de desapropriação movida pelo DER-RJ contra JULIO IGNACIO FERREIRA FILHO, objetivando o imóvel sito à AV. MARECHAL RONDON N.º 2.183, aps 201 e 202. E por haver sido requerido por JULIO IGNACIO FERREIRA FILHO e sua mulher MARINA ZAPPA FERREIRA o levantamento da indenização expropriatória, no valor de Cr$ 278.400,00, mandei passar o presente edital para ciência de terceiros interessados, que será publicado na imprensa, na forma da lei, cientes de que as alegações que tiverem, relativas ao levantamento, deverão ser deduzidas, no prazo assinalado, perante este Juizo, que funciona no Novo Palácio da Justiça, sala D-107, Av. Erasmo Braga, 115. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 10 de junho de 1975. Eu, (Ilegivel), Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, (Ilegivel), Escrivão, subscrevi.
Juiz de Direito — DAVID MUSSA

(PJ 960)

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA DO DISPOSTO AO ARTIGO 34 DO DECRETO-LEI N.º 3.365-41, NA FORMA ABAIXO.

O DOUTOR DAVID MUSSA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA, DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER, aos que o presente edital, com prazo de 10 dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juizo e cartório se processam os autos da ação de desapropriação movida pelo DER-RJ contra ORMINDO MARRA DA SILVA, objetivando o imóvel sito à AV. MARECHAL RONDON N.º 2.183 ap. 101. E, por haver sido requerido por ORMINDO MARRA DA SILVA e sua mulher HERMIONE FATIMA JAYME MARRA o levantamento da indenização expropriatória, no valor de Cr$ 128.700,00, mandei passar o presente edital para ciência de terceiros interessados, que será publicado na imprensa, na forma da lei, cientes de que as alegações que tiverem, relativas ao levantamento, deverão ser deduzidas, no prazo assinalado, perante este Juizo, que funciona no Novo Palácio da Justiça, sala D-107, Av. Erasmo Braga, 115. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 10 de junho de 1975. Eu, (Ilegivel), Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, (Ilegivel), Escrivão, subscrevi.
Juiz de Direito — DAVID MUSSA

(PJ 961)

JUIZO DE DIREITO DA 13a. VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO, com o prazo de dez dias, para venda de bem penhorado nos autos da ação de execução proposta por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra ALYSIO DE SOUZA e sua mulher, MARIA VIRGENS DOS SANTOS SOUZA, na forma abaixo:

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da 13a. Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER — aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios venderá no dia 19 p. vindouro, às 14.40 horas, no "hall" dos elevadores, do Novo Palácio da Justiça, na rua Dom Manoel, o bem adiante transcrito: IMOVEL — residencial localizado à rua "Q", número cento e quinze, e respectivo terreno designado Lote 14 da quadra 7 P. A. 26.959, medindo o referido terreno 10,50m. de largura por 21,50m de extensão; confrontando à direita com o Lote 11, à esquerda com o Lote 15 e nos fundos com o Lote 25. Não consta projeto de desapropriação, recuo, nem ser o mesmo Próprio Estadual, nem débito fiscal apurado até o exercício de 1973. O ramo será entregue a quem oferecer lance não inferior ao saldo devedor, sendo a arrematação a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo, pelo prazo de três dias. E, para que chegue ao conhecimento dos executados — ALYSIO DE SOUZA e sua mulher, MARIA VIRGENS DOS SANTOS SOUZA, bem como dos interessados, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, clientes, outrossim, de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 5% ao Porteiro dos Auditórios, 2% de Taxa Estadual, 1% de custas do Cartório e mais 20% de sinal. — Rio de Janeiro, 2 de junho de 1975. Eu (as) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, o datilografei e subscrevo. O Juiz de Direito (as.) Joel Alves Andrade.

(CE 1699)

JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de praça e intimação, com o prazo de dez dias, para venda do bem penhorado nos autos da ação de execução proposta por MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra ANTENOR DA SILVA, na forma abaixo:

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da 12ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios venderá no dia 19 p. vindouro, às 14,05 horas, no "hall" dos elevadores, do Novo Palácio da Justiça, na rua Dom Manoel, o bem adiante transcrito: IMÓVEL — Apartamento n.º 401 e bem assim a fração ideal de 0,002623 do terreno lote 6, quadra C, do PA 23.732, freguesia de Irajá, Guanabara, situado na Avenida Brasil n.º 11.961, Bloco 23. Não consta projeto de desapropriação, recuo, nem ser o mesmo Próprio Estadual, nem débito fiscal apurado até o exercício de 1973. O ramo será entregue a quem oferecer lance não inferior ao saldo devedor, sendo a arrematação à dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo, pelo prazo de três dias. E, para que chegue ao conhecimento do executado ANTENOR DA SILVA, bem como dos interessados, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes, outrossim, de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 5% ao Porteiro dos Auditórios; 2% de Taxa Estadual, 1% de custas do Cartório e mais 20% de sinal. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1975. Eu, (as) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, e datilografei e subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO
(as.) JOEL ALVES ANDRADE

(CE 3008)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CIVEL
Av. Erasmo Braga 115, 3.º and. sala 312-B
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PROC. N.º 76.606

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias ao CAFE' E BAR FLOR DO IRAJA' LTDA. na pessoa de seu representante legal que se encontra em lugar incerto e não sabido na forma abaixo:

O DOUTOR ONURB COUTO BRUNO, Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.
FAZ SABER Aos que o presente Edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao representante legal do CAFE' E BAR FLOR DO IRAJA' LTDA. que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo tramita uma ação de Despejo proposta por PREDIAL ANTONIO VALERIO S. A., devendo o réu tomar ciência de que não sendo contestada a presente ação no prazo legal se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, tudo de conformidade com as petições e despachos adiante transcritos: PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — PREDIAL ANTONIO VALERIO PIRES S. A., sediada nesta cidade, à Av. Rio Branco n.º 152, sala 413, por seu advogado infra-assinado, quer propor contra a firma CAFE' E BAR FLOR DE IRAJA' LTDA., uma ação de despejo por falta de pagamento de alugueis, pelas razões seguintes: A Suplicante, conforme prova o contrato anexo, locou ao Suplicado o prédio situado nesta Cidade à Avenida Automóvel Club n.º 2.850, pelo aluguel mensal atual de Cr$ 908,00 e mais os encargos legais. A Suplicada deixou de pagar os alugueis e encargos, a partir do mês vencido em 20-5-1973, a saber: 30-5-73 — aluguel Cr$ 752,00 — 30-6-73 — Cr$ 752,00; 30-7-73 — aluguel Cr$ 752,00 — 30-8-73 — aluguel Cr$ 752,00 — 30-9-73 — aluguel — Cr$ 752,00 — 30-10-73 — aluguel Cr$ 752,00 — 30-11-73 — aluguel Cr$ 752,00 — 30-12-73 — aluguel Cr$ 752,00 — 30-1-74 aluguel Cr$ 752,00 — 28-2-74 — aluguel Cr$ 752,00 — 30-3-74 — aluguel Cr$ 752,00 — 30-4-74 — aluguel Cr$ 752,00 — 30-5-74 — aluguel Cr$ 908,00 — 30-6-74 — aluguel Cr$ 908,00 — 30-7-74 — aluguel Cr$ 908,00 — 30-8-74 — Cr$ 908,00 — 30-9-74 — aluguel Cr$ 908,00 — 30-10-74 — aluguel Cr$ 908,00. Seguro de fogo — Cr$ 88,80 — 1a. e 2a ct Imp. Predial 1973 — Cr$ 169,80 — idem 3a. e 4a. ct. Cr$ 169,00 — idem 1a. ct. 1974 Cr$ 95,30 — idem 2a. ct. 1974 — Cr$ 95,00 — idem 3a. ct. 1974 — Cr$ 95,00 — idem 4a. ct. 1974 — Cr$ 95,00. Seguro fogo 1974 — Cr$ 860,00 — Cr$ 16.656,90. A suplicante solicita a V. Exa. se digne determinar a citação do Suplicado, na pessoa de seu representante legal, Sr. Julio Camelo ou Antônio Capelo, para que respondam aos termos da presente purgando a mora se preferirem, sob pena de não o fazendo ser decretado o despejo na forma da lei. Pede, outrossim, a procedência da ação, condenando a Suplicada das custas e honorários de advogado na base de 20% sobre o valor da causa que é estimada em Cr$ 17.000,00 — A Suplicante solicita a V. Exa. se digne determinar a intimação de qualquer ocupante que, porventura, esteja no imóvel. Protesta por todos os meios de prova, e espera a procedência da ação. JUSTIÇA. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1974. (as) Alice Neves de Oliveira — Insc. 11.134. DESPACHO DE FOLHAS DOIS-A. Cite-se, cientes 18-11-74 (as) Astrogildo de Freitas. PETIÇÃO DE FOLHAS QUARENTA E CINCO — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Civel — PREDIAL ANTONIO VALERIO PIRES S. A., nos autos da ação de despejo proposta contra CAFE' E BAR FLOR DO IRAJA' LTDA., vem pela presente solicitar a V. Exa. se digne determinar a citação da Ré através de Editais tendo em vista a informação do Sr. Oficial de Justiça de que o mesmo se acha em lugar incerto e não sabido. E. D. Rio de Janeiro, 10-4-75 (as) Celso de Oliveira. DESPACHO DE FOLHAS QUARENTA E SEIS — Folhas 45. Defiro. Prazo: 20 dias. Rio, 24-4-75 (as) Onurb Couto Bruno. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga 115, 3.º and. sala 312-B, Palácio da Justiça. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as) Florinda C. Patriarca, Escrevente Juramentado, datilografei e Eu, (a) Diretor Rubens Pederneiras Ramos, Escrivão, subscrevo. O Juiz de Direito (a) Onurb Couto Bruno. Está conforme o Escrivão (a) Ilegivel, pela Escrivão: Florinda C. Patriarca — Substituta.

(P.J. [illegible])

JUIZO DE DIREITO DA 12a. VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇAO, com o prazo de dez dias, para venda do bem penhorado nos autos da ação de execução proposta por MORADA ASSOCIAÇAO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra ROBERTO DA SILVA LEITAO e sua mulher, na forma abaixo:
O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da 12a. Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER — aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios venderá no dia 19 p. vindouro, às 14.10 horas, no "hall" dos elevadores, do Novo Palácio da Justiça, na rua Dom Manoel o bem adiante transcrito: IMÓVEL e respectivo terreno, situado à rua "A" casa número duzentos e quarenta e quatro, do lote vinte e três do PA 28678, medindo o referido terreno 10,00m de largura por 12,00m de extensão, confrontando-se com os fundos com faixa não edificada, à direita com o lote número vinte e dois, à esquerda com o lote de número vinte e quatro. Não consta projeto de desapropriação, recuo, nem ser o mesmo Próprio Estadual, nem débito fiscal apurado até o exercício de 1973. O ramo será entregue a quem oferecer lance não inferior ao saldo devedor, sendo a arrematação a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo, pelo prazo de três dias. E para que chegue ao conhecimento dos executados ROBERTO DA SILVA LEITAO e sua mulher CLEUSA MARIA GONÇALVES LEITAO, bem como dos interessados, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes, outrossim, de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 5% ao Porteiro dos Auditórios: 2% de Taxa Estadual; 1% de custas do Cartório e mais 20% de sinal. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1975. Eu, (a) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, o datilografei e subscrevi. O Juiz de Direito (as.) Joel Alves Andrade.

(CE 1696)

JUIZO DE DIREITO DA 12a. VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇAO, com o prazo de dez dias, para venda de bem penhorado nos autos da ação de execução proposta por MORADA ASSOCIAÇAO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra FRANCISCO MARTINS DE ALBUQUERQUE na forma abaixo:
O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da 12a. Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER — aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios venderá no dia 19p. vindouro, às 14.15 horas, no "hall" dos elevadores, do Novo Palácio da Justiça, na rua Dom Manoel, o bem adiante transcrito: IMOVEL — próprio para moradia, localizado à Rua Projetada "8" número trinta e sete (37) apartamento número cento e um (101) na freguesia de Campo Grande, e a respectiva fração de terreno, designado por lote 3 (três), da quadra L. do P. A. 17.088, medindo na totalidade, 9,00m, de largura por 30,00m, de extensão, confrontando nos fundos, com o lote 32, à esquerda com o lote 2 e à direita com o lote 4. Não consta projeto de desapropriação, recuo, nem ser o mesmo Próprio Estadual, nem débito fiscal apurado até o exercício de 1973. O ramo será entregue a quem oferecer lance não inferior ao saldo devedor, sendo a arrematação a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo, pelo prazo de três dias. E, para que chegue ao conhecimento do executado FRANCISCO MARTINS DE ALBUQUERQUE, bem como dos interessados, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes, outrossim, de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 5% ao Porteiro dos Auditórios; 2% de Taxa Estadual — 1% de custas do Cartório e mais 20% de sinal. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1975. Eu, (as.) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, o datilografei e subscrevo. O Juiz de Direito (as.) Joel Alves Andrade.

(CE 1697)

JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
(Av. Erasmo Braga n.º 115 — 1.º andar)

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da Rua Marechal Rondon, 2183, aptos. 102 e 202, de propriedade de FABRICA TRIANON DE BEBIDAS LTDA.
O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, por este Juizo e Cartório do Escrivão que a este subscreve, se processam uns autos de desapropriação movida pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — DER-RJ contra FABRICA TRIANON DE BEBIDAS LTDA, em os quais, o expropriante depositou a título de indenização pelo imóvel acima, a quantia de Cr$ 301.000,00 (trezentos e um mil cruzeiros). E como queira o expropriado, na pessoa de seu representante legal, proceder ao levantamento da quantia depositada, requereu e este Juizo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel, para dentro do prazo legal, alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, se expediu o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente substituta o subscrevo. (assinado) ANAUDIM FREITAS, Juiz de Direito o assino.

(PJ 961)

JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de praça e intimação, com o prazo de dez dias, para venda do bem penhorado nos autos da ação de execução proposta por MORADA ASSOCIAÇAO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra NILO DE PAULA FARIA e s/ mulher, na forma abaixo:
O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da 12ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Porteiro dos Auditórios venderá no dia 19 p. vindouro, às 14,00 horas, no "hall" dos elevadores, do Novo Palácio da Justiça, na rua Dom Manoel, o bem adiante transcrito: IMÓVEL — e respectivo terreno, situado à Rua Sete, casa setenta e dois, lote dois, quadra H (modificado em parte pelo PA. 29.450), cujo lote de terreno mede: oito metros e cinquenta centímetros de frente e fundos e dezoito metros de ambos os lados, confrontando-se nos fundos com o lote vinte e dois, à direita com o lote três e à esquerda com o lote um, com testada para Rua Sete, lado direito de quem vai da Rua Dois para Rua Quatro, distante seis metros do início da curva de concordância com à Rua Onze. Não consta projeto de desapropriação, recuo, nem ser o mesmo Próprio Estadual, nem débito fiscal apurado até o exercício de 1973. O ramo será entregue a quem oferecer lance não inferior ao saldo devedor, sendo a arrematação a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo, pelo prazo de três dias. E, para que chegue ao conhecimento dos executados NILO DE PAULA FARIA e s/ mulher MARIA TERESA DE OLIVEIRA FARIA, bem como dos interessados, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes, outrossim, de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 5% ao Porteiro dos Auditórios: 2% de Taxa Estadual, 1% de custas do Cartório e mais 20% de sinal. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1975. Eu, (as.) Newton Ferreira Caldas, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO
(as.) JOEL ALVES ANDRADE

(CE 2001)

EDITAL DE NOTIFICAÇAO com prazo de vinte dias (20) na forma abaixo.
O DOUTOR RALPH LOPES PINHEIRO — Juiz Titular da Terceira Vara Civel do Rio de Janeiro — Capital do Estado do Rio de Janeiro:
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica notificado AUXILIADORA SISQUIM GONDIM que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da notificação que lhes faz OCTACILIO digo, OCTAVIO FERNANDES DE ARAUJO, ciente outrossim de que este Juizo e Cartório funcionam Av. Erasmo Braga n.º 115 Sala 30—B, ficando notificado ainda para todos os demais termos da supra citada, digo dita notificação, tudo na conformidade das peças adiante transcrita. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. OCTAVIO FERNANDES DE ARAUJO, CARLOS FERNANDES DE ARAUJO, ARY FERNANDES DE ARAUJO, brasileiros, casados, engenheiros, inscrito no CREA sob n.ºs 3.710-D-10.451-D, CPF n.ºs 095557587, 030512007, 039124-27, respectivamente, e CAPITULINA FERNANDES DE ARAUJO VAZ, brasileira, viúva, [illegible], inscrita no CREA sob n.º 5.543-D, CPF n.º [illegible], todos com escritório na praça Marco Aurelio n.º 10, Vicente de Carvalho, GB, vêm por seus procuradores, com fulcro no art. 867 e seguintes do Código de Processo Civil, requerer a notificação do Sr. AUXILIADORA SISQUIM GONDIM, brasileira, casada, doméstica, [illegible] Guaíba 370 apto. 301, Braz de Pina GB e seu marido, pelos motivos e razões seguintes: 1) Por escritura Pública de promessa de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório do 22.º Ofício de Notas, Livro 1103 — fls. 328 em 30 de outubro de 1969, prometeram vender, para o citado senhor, o terreno designado por Idem n.º 5 art. PA 25302 e atual 25.634, situada na rua 9, Vila Araújo, Campo Grande GB, pelo preço de Cr$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros) no ato como sinal e principal de pagamento; saldo devedor Cr$ 10.890,00 (dez mil), digo a ser pago na seguinte forma Cr$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) no ato como sinal e princípio de pagamento; saldo devedor de Cr$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa cruzeiros) em prestações mensais sucessivas, sendo as vinte e 9 (29) seguintes correspondentes a Cr$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros) cada uma; e as 30 (vinte) últimas equivalente a Cr$ 220,00 (duzentos e vinte) cada uma, vencendo a primeira delas em 30-1-1970. 2) Ficou explicitamente consignada na referida escritura que, verificada a hipótese do não pagamento de duas prestações sucessivas, o contrato seria declarado rescindido; 3) Acontece, porém, que o compromissário somente pagou 22 (vinte e dias) prestações, sendo o último pagamento em 30 de outubro 1980, deixando de efetuar os demais, que perfazem um total de Cr$ 7.390,00 (sete mil quinhentos e noventa cruzeiros) — 4) Querem os requerentes oco — digo constituir o compromissário em mora, a fim de ser declarado rescindido o dito contrato e cancelada a respectiva averbação nos termos do art. 14 § 3.º do dec. n.º 3.079 de 15 de setembro de 1938, que regulamentou o dec. lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937. Assim, requerem os compromitentes a intimação do citado compromissário para, no prazo de 30 dias satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, com juros convencionados de 1% ao mês e multa contratual de 10%, sobre o montante do débito, além das custas da intimação, nesse Juizo, em conformidade com o compromisso assumido, sob pena de, escoado o prazo legal, ser rescindido o aludido contrato e cancelada a respectiva averbação. Requerem, ainda, a devolução dos autos independente de traslado. Nestes Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro 20 de novembro de 1974 — Alberto Novaes Insc. OAB 21.086 — Alvaro Nery Salcedo — Insc. OAB 13.434. DESPACHO DE FOLHAS 22. Expeçam-se editais de citação com o prazo de 20 dias. Rio 16-5-1975. (a) RALPH LOPES PINHEIRO. E para fins de direito foram expedidos os presentes Editais que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro 3 de junho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu ZELIA DA GUIA GONÇALVES VERONA escrevente o datilografei. E eu, ARTHUR FERREIRA CAVALCANTE — Escrivão subscrevi e assino. O JUIZ (a) RALPH LOPES PINHEIRO. Está conforme (a) Arthur Ferreira Cavalcante. O Escrivão.

(P.J. 957)

JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
(Av. Erasmo Braga n.º 115 — 1.º andar)

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da Av. Marechal Rondon n.º 2183 apto 201 de propriedade de GUILHERME HEITOR DE PAIVA e sua mulher ALBERTINA CANDIDA FERREIRA DE PAIVA.
O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, por este Juizo e Cartório do Escrivão que a este subscreve, se processam uns autos de desapropriação movida pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — DER-RJ contra GUILHERME HEITOR DE PAIVA e s/mulher, em os quais, o expropriante depositou à título de indenização pelo imóvel acima, a quantia de Cr$ 129.250,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta cruzeiros). E como queiram os expropriados procederem ao levantamento da quantia depositada, requereram e este Juizo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel, para dentro do prazo legal alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, se expediu o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente substituta o subscrevo. (assinado) ANAUDIM FREITAS, Juiz de Direito o assino.

(PJ 960)

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL DE 1a. e 2a. PRAÇAS, com o prazo de dez (10) dias, para a venda e arrematação do bem penhorado nos autos da ação EXECUTIVA, movida por SONIA MACHADO GUIMARAES contra ANIBAL REBELLO e s/m ESBELTA PERES REBELLO, na forma abaixo.
O DOUTOR MARIO ERNESTO FERREIRA, Juiz em exercício no Juizo de Direito da Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER aos que o presente Edital de 1a. e 2a. Praça virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o PORTEIRO DOS AUDITORIOS venderá no próximo dia 12 de junho de 1975, às 14.00 horas, no "Hall" dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, na Avenida Erasmo Braga n.º 115 — 1.º andar, 1/6 do imóvel situado nesta Cidade, na Rua do Catete n.º 127, freguesia da Glória, tuado nesta Cidade, na Rua do Catete n.º 127, freguesia da Glória, to: LAUDO DE AVALIAÇAO DE FOLHAS SESSENTA E QUATRO. PREDIO de dois pavimentos, situado à Rua do Catete, sob o n.º 127, na freguesia da Glória, edificado no alinhamento da rua, de feitio de platibanda, construção antiga de alvenaria de tijolos e coberto de telhas. Tem na frente o 1.º pavimento duas portas, sendo uma provida de cortina corrediça de ferro corrugado e 1 de madeira. O 2.º pavimento tem na frente 2 janelas. São de cantaria os umbrais e as soleiras. Está necessitando de reparos. Consta o 1.º pavimento de armazém corrido, com depósito e alvenaria digo, com depósito e dependências sanitárias aos fundos. O 2.º pavimento consta de cômodos para moradia. Encontra-se edificado em terreno plano e fechado por paredes e muros. Mede o terreno 4,07 metros de largura na frente, 37,28 metros pelo lado direito; 37,61 metros pelo lado esquerdo, e 4,32 metros de largura nos fundos. Confronta pelo lado direito, com o de n.º 125, pelo lado esquerdo, com o de n.º 129. Avaliamos o prédio descrito em Cr$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) e a fração de 1/6 em Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1973 (a) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial — Helvécio Dayrell de Lima — 4.º Avaliador Judicial. Petição de folhas noventa e um. Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 8a. Vara Civel. Os Avaliadores abaixo assinados, cumprindo o respeitável despacho exarado às fls. 90, vem informar a V. Exa. que na avaliação de fls. 64/64 v.º cumpriram em todos os seus termos o mandado de avaliação de fls. 62/63, isto é, 1/6 do imóvel de n.º 127, da rua do Catete, dos réus, no valor de Cr$ 30.00,00 (trinta mil cruzeiros). É o que lhes cumpre informar. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 1974. (as.) Nilson Luiz dos Santos — 11.º avaliador Judicial. Maria Magdala Correa de Oliveira — 12a. Avaliadora Judicial. Despacho. J. As partes. Rio, 5-11-74. (a) David Moses. Certidão de folhas oitenta e cinco. Emblema do Estado da Guanabara, Secretaria de Obras Públicas, Departamento de Edificações — Certidão n.º 34793/74. Certifico em cumprimento ao despacho exarado no processo de n.º 07-201.858/74, em que João de Mendonça Rego Barros, pede que seja passada por certidão a fim de prova junto à 8a. Vara Civel nos autos de ação Executiva proposta contra Anibal Rebello e s/m Esbelta Peres Rebello, se consta para a Rua do Catete n.º 127, recuo, desapropriação ou investidura. Que: para o pedido feito a Divisão de Alinhamento prestou a seguinte informação: "Tendo em vista o P.A. de n.º sete mil novecentos e noventa e quatro, o terreno sofre um recuo DE, pela divisa direita de doze metros e cinquenta centímetros e pela divisa esquerda de treze metros e cinquenta centímetros aproximadamente e, medida em escala. O local acha-se atingido pela faixa de influência do metrô. Nos fichários desta Divisão, não consta anotado decreto de desapropriação nem Próprio Estadual para o imóvel em questão" E por ser o que consta, datilografei a presente certidão, que dato e assino. Rio de Janeiro, 05 de abril de 1974. (a) Hélio de Oliveira Barbosa. Chefe do setor de Administração da Divisão de Parcelamento — Matrícula 85.755 — Taxa — Cr$ 20,00. Despacho de folhas noventa e quatro. Expeça-se editais de praça, designando-se, a ser realizada pelo Porteiro (C.P.C., art. 697), devendo constar dos mesmos certidão de fls. 85. Intimando-se, inclusive os co-proprietários, eis que se trata fração ideal correspondente a 1/6 do imóvel. Rio, 26-12-74. (a) Amyntor Villela Vergara — Juiz de Direito. O referido bem será entregue a quem maior lance oferecer acima da avaliação, sendo a arrematação em dinheiro à vista, ou mediante a apresentação de fiador idôneo, pelo prazo de três (03) dias, cientes de que se o bem não alcançar preço superior ao da avaliação, seguir-se-á, no próximo dia 30 de junho de 1975, às 14,00 horas, no mesmo local, a sua venda, pelo maior preço oferecido. E, para que chegue ao conhecimento de todos fez o MM. Dr. Juiz expedir este Edital, que será publicado e afixado na forma da lei, cientes, outrossim, de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 3% (três por cento) ao Porteiro dos Auditórios e 1% (um por cento) de custas do Cartório. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Annita Klimer Cardoso) Escrevente Auxiliar o datilografei. E eu, (a) Ivone Freire) Escrivã, subscrevo e assino (as.) O Juiz Substituto Mário Ernesto Ferreira. Está conforme (a) Ivone Freire. A Escrivã.

(P.J 584)

EDITAL de CITAÇAO com prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:
O DOUTOR GUSTAVO ADOLPHO LEITE, JUIZ AUXILIAR EM EXERCICIO NO JUIZO DE DIREITO DA DECIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
FAZ SABER aos interessados que o presente Edital de Citação, com prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo cite-se ESPÓLIO DE FLORIANO PEIXOTO DE AZEVEDO, para ciência da petição, senteça, despacho e cálculos, diante transcritos, nos termos da ação de Rito Sumaríssimo proposta por CONDOMINIO DO EDIFICIO "MARIA LUCIA" contra ESPÓLIO DE FLORIANO PEIXOTO DE AZEVEDO, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115 — 3.º andar — Novo Palácio da Justiça. SENTENÇA DE FLS. 78-79. Vistos, etc.. CONDOMINIO "MARIA LUCIA", por seu síndico e administrador, MARIO JOSE MIRANDA GANDRA, ajuizou contra o ESPÓLIO DE FLORIANO PEIXOTO DE AZEVEDO por sua inventariante, SILVANA DE FARIA MARTINS DE AZEVEDO, já qualificados na inicial de fls. 2-3, a presente ação de Procedimento Sumaríssimo, com base no que dispõe a letra "C", do inciso II, do artigo 275 do Código de Processo Civil, alegando, em síntese que: é credor da importância de Cr$ 16.608,21 (Dezesseis mil seiscentos e oito cruzeiros e vinte e um centavos), por quotas de condomínio em atraso, referentes ao apartamento n.º 301, do Edifício situado na rua Visconde de Pirajá, n.º 175. Requere a procedência do pedido, condenando-se o Espólio-Réu ao pagamento do principal, corrigido monetariamente, no caso de mora superior a seis meses, invocando, para tal, o que dispõe o § 3.º do Art. 12 da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e demais cominações legais. 3. A inicial veio instruída com os documentos constantes de fls. 4 a 71. 4. O Espólio-Réu foi citado por sua Inventariante, pessoalmente (Cf. fls. 73). 5. Na audiência de conciliação e Instrução e Julgamento, não compareceu o Espólio-Réu, por sua inventariante e nem se fez representar por procurador legalmente habilitado, ocorrendo o que consta da ata de fls. 75.- 6. É o relatório. Tudo visto e examinado, decido. 7. O Espólio-Réu, citado por sua inventariante. In Faciem, foi advertido, conforme reza o artigo 285, 2.ª parte, das consequências da sua não resposta ao pedido do Autor. 8. No procedimento Sumaríssimo, a citação, além de dar ciência da ação movida contra o réu, com a cominação inserta no Art. 285, já referido, no caso de não contestação do pedido, o intimou no dia para comparecimento em Juizo. 9. Nada foi invocado, no procedimento sumaríssimo, quanto à revelia, aplicando-se, assim, subsidiariamente, as disposições gerais do procedimento ordinário (Cf. Art. 272 do CPC). 10. Ocorreu, pois, na hipótese, o efeito decorrente da revelia do Espólio-Réu, pela não contestação do pedido do autor na audiência para a qual foi regularmente intimado, lhe sendo, portanto, aplicável o que dispõe o Art. 319 do Estatuto Processual que diz "se o réu não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pelo autor." 11. De tudo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido do Autor, Condenado o Espólio-Réu a pagar o principal, acrescido dos juros moratórios e da correção monetária, Ex vi do disposto no § 3.º do Art. 12 da Lei n.º 4.591, de 16 de dezembro de 1964. 12. Condeno o Espólio-Réu, em face do princípio da sucumbência, inserto no Artigo 20 do C.P.C., a reembolsar o autor das despesas que antecipou bem como os honorários de advogado., fixados numa quantia correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1974 (a) Dr. PAULO SERGIO DE ARAUJO E SILVA FABIAO — 19.º JUIZ SUBSTITUTO. CÁLCULOS DE FLS. 83. CARTÓRIO DO 4.º CONTADOR JUDICIAL — PAULO CAMPANHA — Titular — JOSE SALVADOR C. CAMPANHA — Substituto — PALACIO DA JUSTIÇA — CÁLCULO para verificação do principal juros de mora, honorários de adgovado e custas que vence Codomínio do Edifício Maria Lucia contra Espólio de Floriano Peixto de Azevedo. — I. Principal. Cr$ 16.608,21 — II. — Juros de Mora sobre Cr$ 16.608,21 a contar de 3-6-74 à 11-11-74 — Cr$ 442,88 — Total Cr$ 17.051,09. III. Honorários de Advogado — 10% de Cr$ 17.051,09 — Cr$ 1.075,10. IV. Custas — Cr$ 322,60 — Total — Cr$ 18.273,79. — Diferença de Taxa Judiciária à pagar — Cr$ 26,70 — Total Geral — Cr$ 19.385,49 (Dezenove mil trezentos e cinco cruzeiros e quarenta e nove centavos). Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1974 (a) Ilegível. PETIÇAO DE FLS. 87. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10.ª Vara Civel. O Condomínio do Edifício "Maria Lucia" [illegible] procedimento Sumaríssimo que move ao Espólio Dr. Floriano Peixoto de Azevedo, vem a V. Exa. requerer [illegible] o competente mandado de execução da importância calculada pelo Sr. Contador às fls 83, sendo dada ciência ao Réu por edital. Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1975 (a) Dra. [illegible] Salmen Garrido — inscrição OAB n.º 21.007. DESPACHO DE FLS. 29. "Fls. 87, defiro, prazo de vinte dias." Rio 23-5-75. (a) Dr. Gustavo Adolpho Leite — Juiz em Exercício. E PARA QUE CHEGUE ao conhecimento de todos passou-se o presente Edital em 3 (três) vias que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ISMAEL NEVES BRAGA, escrevente juramentado datilografei. E eu, GUILHERMINO DOS SANTOS, escrivão subscrevo e assino. (a) Dr. GUSTAVO ADOLPHO LEITE — Juiz em EXERCICIO.
GUILHERMINO DOS SANTOS — Escrivão.

(PJ 966)

CORRIDA DE SÁBADO

1.º Páreo — Às 14h00m — 1 200 metros — Cr$ 15 000,00
1—1 Paga, F. Esteves 56
2 Bella União, C. Abreu 55
2—3 Lady Glide, J. Pinto 55
4 Calvina, J. Malta ... 56
3—5 Varga, J. Machado .. 56
6 Indua, J. M. Silva .. 56
7 Hank, P. Cardoso ... 56
4—8 Bolamine, A. Ferreira 58
9 Pinguela, G. A. Alm. 55
" Perfeição, F. Pereira 56

2.º Páreo — Às 14h30m — 1 400 metros — Cr$ 23 000,00 — (Grama) — (Prova Especial de Leilão)
1—1 Alemanha, G. A. Feijó 55
2 Benesse, J. M. Silva 55
2—3 Cosquilla, A. Morales 55
4 Timbera, J. Pedro ... 55
3—5 Garis, J. Julião ... 55
6 Tal e Qual, J. Souza 55
4—7 Snekar, A. Ramos .. 56
" Itusca, E. R. Ferreira 55

3.º Páreo — Às 15h00m — 1 400 metros — Cr$ 19 000,00 (Início Concurso)
1—1 English Fleet, E. Fer. 55
2 Uacá, U. Meireles .. 56
3 Caixa Alta, A. Santos 55
2—4 Juquinha, F. Esteves 55
5 Escandila, J. M. Silva 55
6 Fram'ta, A. Hodecker 56
3—7 Uka II, A. Morales 56
8 Amoreca, D. Neto ... 55
" Amora, D. F. Graça . 55
4—9 Gildoca, J. Pinto 56
10 Inhadita, F. Lemos .. 55
11 Nicócia, G. F. Alm. 55
" Quinda, G. A. Feijó 55

4.º Páreo — Às 15h30m — 1 400 metros — Cr$ 13 000,00 — (Grama)
1—1 Plutonium, G. Men. 57
2 Cogumelo, G. F. Alm. 56
2—3 Tony Boy, J. M. Silva 56
4 Hialo, L. Maia 56
5 Lyme Regis, J. Mach. 52
3—6 Perrier, E. Ferreira 56
7 Indio Vago, W. Gonç. 55
8 Norbell, F. Esteves . 52
4—9 Prince Nat. D. Neto . 57
10 Glacié, A. Ramos 56
11 Onix, J. Pinto 56

5.º Páreo — Às 16h10m — 1 200 metros — Cr$ 15 000,00 (Dupla Exata)
1—1 Buzkashi, P. Cardoso 56
2 Chanfalhô, R. Marques 54
2—3 Alinante, J. R. Paul. 54
4 Mister Aceguá, J. Ma. 55
" Summerhill, J. M. Sil. 56
3—5 Remanso, A. Morales 55
6 Benzinho Amor, C. V. 55
7 Abildono, F. Silva .. 55
4—8 Chrismas F. E. R. F. 56
9 Vino Tinto, A. Ramos 55
" Pal, F. Esteves ... 55

6.º Páreo — Às 16h45m — 1 000 metros — Cr$ 19 000,00
1—1 Oona, G. Alves 55
" Xiric, J. F. Fraga .. 56
2—2 Bustra, J. B. Paulielo 55
3 Hipnose, A. Ramos .. 55
4 Ermarina, L. Santos 55
3—5 Gravio'a, J. Pinto .. 55
6 Gravada, A. Ferreira 55
7 Jackpot, J. Pedro ... 55
4—8 Gatsy, F. Esteves .. 56
9 Iristéia, G. F. Alm. . 55
10 Nouvelle D'or, C. A. 55

7.º Páreo — Às 17h20m — 1 000 metros — Cr$ 13 000,00
1—1 Nostalgia II, J. Pinto 56
2 Kaladieck, W. Gonç. 54
3 Gallery, F. R. Fer. 56
2—4 Puebla, G. A. Feijó 56
5 Avenada, A. Ramos 57
6 Ismaia, M. Peres ... 56
3—7 Cannoniere, J. M. S. 57
8 Baía da Guan., R. M. 56
" Bairrista, J. Malta . 56
4—9 Banada, J. Esteves 57
10 Deluna, J. Machado 56
" Kefibra, F. Alves .. 56
" Tans, F. Esteves ... 56

8.º Páreo — Às 17h50m — 1 000 metros — Cr$ 11 000,00
1—1 Grand Chief, L. Sant. 58
" Pingo de Ouro, E. M. 56
2—2 Seu Mercado, A. Ric. 58
3 Alopeter, J. Brizola . 54
4 Anyway, N. Santos . 54
3—5 Nado, F. Esteves ... 54
6 Então, B. Santos ... 57
7 Caminito, C. Abreu . 54
4—8 Fabiano, E. Alves ... 57
9 [illegible], J. Garcia . 58
10 Fine Horse, L. Correa 56

9.º Páreo — Às 18h25m — 1 200 metros — Cr$ 11 000,00 (Dupla-Exata)
1—1 Ulico, J. Esteves ... 57
2 Espartanos, W. Gonç. 56
2—3 Binch, A. Ramos ... 54
4 Princely Fame, E. Est. 58
3—5 Tea for Two, E. Fer. 57
7 Traipu, A. Morales . 56
7 Balagin, G. F. Alm. 58
4—8 Moço Guapo, J. Pinto 58
9 Capteur, M. Peres .. 56
10 Nagor, J. Malta 56

ESTAGIÁRIO

"LUTA DEMOCRATICA" admite estagiário (a) de jornalismo em seu corpo redacional, para aquisição de prática profissional entre jornalistas de elevado gabarito. Procurar nossa redação, das 13 às 20 horas, na Rua Sotero dos Reis, 62 — São Cristóvão.

DR. JOÃO PAULO ALSINA CONCEIÇÃO
(MÉDICO)
Consultório: Largo do Machado, 11 — Sala 201
Tel.: 245-1797
HORÁRIO:
Terças e Quintas das 18 às 20h30min.

DECLARACAO

Declaro para os devidos fins que se acham extraviados os títulos abaixo relacionados de emissão da Companhia Siderúrgica Nacional, de minha propriedade.

Tit. n.º	Numeracão das Acões
98.030	18.644.183 a 18.644.227 = 45
147.573	77.121.908 a 77.121.936 = 29
187.007	120.917.308 a 120.917.394 = 87
220.872	248.074.213 a 248.074.299 = 87

Considerando-se, por isso, sem efeitos os referidos títulos.
Rio de Janeiro — Neide Motta de Cerqueira
(N.º 12.387 — 25-3-75 — X Cr$ 72,00)
Dias: 26, 31 e 1.º de abril de 1975.

(RS. 966)

EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente edital, por estarem em lugar ignorado, ficam notificados o sr. LUIZ GONZAGA DE VASCONCELLOS, brasileiro, funcionário público estadual, casado, e sua mulher ADAHIL POCH DE VASCONCELLOS, brasileira, do lar, para ciência de que estamos autorizados, na forma da lei (Decreto-lei n.º 70 de 21-11-66, e regulamentação complementar), a promover a execução extrajudicial, da hipoteca que onera o imóvel da rua Visconde Santa Izabel n.º 287 apto. 603, nesta Cidade. Ficam cientificados, outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias, contados de 10-06-1975, para, querendo, purgarem e evitar a execução, o que poderá ser feito na COFRELAR — Associação de Poupança e Empréstimo da Guanabara — Avenida Treze de Maio n.º 45 — 21.º andar, diariamente, exceto sábado e domingo, no expediente de 9.00 às 12.00 horas.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1975

COFRELAR Associação de Poupança e Empréstimo da Guanabara
(a) NELSON VICENTE BARRETTO
Advogado

(P.J. 964)

EDITAL DE NOTIFICACAO

Pelo presente edital, por estarem em lugar ignorado, ficam notificados o sr. ANTONIO SEGUNDO BISANTINO MARQUES, brasileiro, contador, casado, e sua mulher MARIA CARMECITA DE CARVALHO MARQUES, brasileira, modista, para ciência de que estamos autorizados, na forma da lei (Decreto-lei n.º 70 de 21-11-66, e regulamentação complementar), a promover a execução extrajudicial da hipoteca que onera o imóvel da rua Ubaldino do Amaral n.º 70 apto. 1.201, nesta Cidade. Ficam cientificados, outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias, contados de 10-06-1975, para, querendo, purgarem o débito e evitar a execução, o que poderá ser feito na COFRELAR — Associação de Poupança e Empréstimo da Guanabara — Avenida Treze de Maio n.º 45 — 21. andar, diariamente, exceto sábado e domingo, no expediente de 9.00 às 12.00 horas.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 1975

COFRELAR Associação de Poupança e Empréstimo da Guanabara
(a) NELSON VICENTE BARRETTO
Advogado

(P.J. 963)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, por estarem em lugar ignorado, ficam notificados o sr. PAULO CESAR LAVRADOR, brasileiro, funcionário público estadual, casado e sua mulher ITA LAVRADOR, brasileira, do lar, para ciência de que estamos autorizados, na forma da lei (Decreto — lei n.º 70 de 21-11-66, e regulamentação complementar), a promover a execução extrajudicial da hipoteca que onera o imóvel da rua Visconde de [illegible] apto. 34, nesta Cidade. Ficam cientificados, outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias, contados de 10-06-1975, para, querendo, purgarem o débito e evitar a execução, o que poderá ser feito na COFRELAR — Associação de Poupança e Empréstimo da Guanabara — Avenida Treze de Maio n.º 45 — 21.º andar, diariamente, exceto sábado e domingo, no expediente de 9.00 às 12.00 horas.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1975

COFRELAR Associação de Poupança e Empréstimo da Guanabara
(a) NELSON VICENTE BARRETTO
Advogado

(P.J. 962)

GALOPANDO

LAFAIETE

1.º Páreo — Agora pode ser a vez de La Vega, cuja forma é a melhor possível, estando à vontade na distância da milha. Rosuena, cujas possibilidades estão na dependência de pisar numa areia normal, Rondina e Royal Pall Mall, devem chegar no complemento do marcador, agradando ligeiramente a dupla com Risuena. Voltando as chuvas é bom respeitar para a segunda posição a lameira Rondina.

2.º Páreo — Começa o concurso e são nove na raia, correndo para 1.000 metros. Vejamos se a decisão estará entre Guilhotina, Sweet Kitten, Izelda, Inonca e Atalara, formando uma briga difícil nos últimos saltos. Palpitamos na indicação de Izelda, confiando em que exiba todo o seu bom rendimento da partida ao final. Dupla 34, com Atalara.

3.º Páreo — Catuto voltou mais ajuizado, depois de algumas exibições no turfe campista. Aqui é um sério candidato a faturar o prêmio de 10 mil cruzeiros, mas terá de dar tudo para não ser alcançado no final por Emueté, que está sendo levado na certa. A dupla é a 12, ficando para Tertius o irregular Palco.

4.º Páreo — Campo numeroso e equilibrado. Levam boa chance Zangaville, Copa do Mundo, Cananéa II, Dasha e Ornada, todas no melhor apuro e correndo com desenvoltura no quilômetro. Gostamos demais de Cananéa II, embora reconhecendo a força das demais citadas, notadamente Zangavile e Copa do Mundo, dois nomes para a decisão da dupla.

5.º Páreo — Outra prova de difícil análise, pois a maioria de inscritas se equilibra. Anaville, agora de J. Reis, a sempre esperada Boiarina, Estheta Queen, Xangrilá e Pinkie, vão oferecer boa luta final para a vitória nessa carreira. Anatômico, Manslindo, Lord Compositor e Italo, são outros nomes perigosos, qualquer deles em condições de liquidar o restante dos adversários. Indicação do marcador. Arriscamos a ponta de Estheta Queen, dupla com Boiarina ou Anaville.

6.º Páreo — Amelho ficou no melhor apuro e dificilmente estará fora da briga pela vitória o bicho atrasado, citando o nome de Amelho. Falhando, vai deixar passar Italo e Lord Compositor.

7.º Páreo — Muito cochichado o ligeiro Bolit, mas vai ser difícil a confirmação no final, o que não são poucos os obstáculos a superar nesse quilômetro, começando pelo favorito Canhoneiro, que é levado na certa pelo Ériton Ferreira. Ainda perigosos Calaizo e Escolhido, dentre os quais é o nosso preferido de ponta o Calaizo, cujo trabalho foi mais positivo que os demais concorrentes. A dupla com Canhoneiro é bem jogada.

8.º Páreo — Lobito é pule ainda compensatória e não deve perder, muito embora a presença de outros sérios pretendentes ao marcador de honra. Melhor será que selecionemos os mais capazes, começando pelo fiel Zasrouf, vindo de 4.º lugar em carreira mais modesta que as anteriores. Seguem-se Falcão Nebri, Boletum, Zagalejo e Popular King. Resumimos com a fórmula Lobito-Zagalejo-Zosrouf, este o melhor azar final.

Acumulada de Vencedor: La Vega, Cananéa II e Estheta Queen.
A barbada: La Vega.
O melhor azar: Zasrouf.

INDICAÇÕES

La Vega — Risueña — Rondina
Izelda — Atalara — Inonca
Catuto — Emueté — Palco
Cananéa II — Zangaville — Copa do Mundo
Estheta Queen — Boiarina — Anaville
Amelho — Ítalo — Lord Compositor
Calaizo — Canhoneiro — Bolit
Lobito — Zagalejo — Zasrouf

NOTURNA DE HOJE

1.º Páreo — Às 20h15m — 1.600 metros — Cr$ 15.000,00
1—1 R. P. Mail, F. Est. ... 53
2—2 La Vega, C. F. Alm. 56
3—3 Rondina, J. Pinto .. 56
4 C. Grey, A. Garcia .. 55
4—4 Risuena, G. Meneses 54
6 Preveza, F. Pereira .. 55

2.º Páreo — Às 20h45m — 1.000 metros — Cr$ 11.000,00 (Início concurso)
1—1 Guilhotina, R. Marq. 58
2 Beralda, M. Peres .. 58
2—2 S. Kitten, R. Freire 58
4 Macajá, W. Gonçalves 58
3—5 Izelda, J. Esteves .. 57
6 Inonca, E. Alves 57
4—7 Atalara, G. Arch ... 58
8 Balladeuse, L. Van. .. 55
9 L. Rose, S. Bastos ... 56

3.º Páreo — Às 21h15m — 1.300 metros — Cr$ 10.000,00 — (Destinado a jóqueis atuantes no Hipódromo Brasileiro que não tenham ganho mais de 5 vitórias na temporada em curso e aprendizes de 4.ª categoria sem vitória).
1—1 Catuto, J. Castro ... 56
2 Toronado, S. Silva .. 56
2—3 Emanueté, L. Corrêa 54
4 Zurei, J. Garcia 57
3—5 Palco, D. Neto 58
6 Arengueira, J. Briz .. 55
7 Ourotúcio, R. Carmo 54
4—8 Caldão, J. Garcia ... 56
9 D. Street, J. Portil. 57
10 The Bandit, E. Mar. 58

4.º Páreo — Às 21h50m — 1.000 metros — Cr$ 15.000,00 (Dupla-Exata)
1—1 C. Mundo, E. Ferreira 55
" Comunicativa, E. E. 55
" N. El Amor, R. F. .. 55
2—2 Zangaville, G. Fag. 56
3 Dalpava, E. R. F. .. 55
4 Igarité, N. Santos .. 55
3—5 Cananéa, L. Maia .. 55
6 Guapa, J. Escobar .. 58
7 Clare, J. Malta 55
8 Ornada, J. Machado . 55
4—9 Dasha, A. Ferreira .. 55
10 Totia, J. Pinto 55
11 Educada, W. Gonç. 55
" Olga, A. Morales ... 55

5.º Páreo — Às 20h15m — 1.600 metros — Cr$ 15.000,00
1—1 Anaville, J. Reis 57
2 Serrilha, H. Cunha .. 48
2—3 Boiarina, F. Pereira . 58
4 Pinkie, J. Escobar .. 51
3—5 E. Queen, J. Queiroz 50
6 Dagmar, G. A. Feijó 51
" Terilara, W. Gonç. .. 50
4—7 Xangrilá, R. Freira . 51
8 Gazola, J. Malta 49
9 Tintura, J. Machado . 51

6.º Páreo — Às 22h50m — 1.100 metros — Cr$ 11.000,00
1—1 L. Comp., L. D. G. .. 58
2 Oti, A. Santos 57
3 Présnia, E. Silva 55
2—4 Amelho, F. Esteves . 54
5 Freon, F. Pereira ... 55
6 Baton, L. Maia 58
3—7 M. Pintado, G. A. F. 57
8 Xiru, J. M. Silva 58
9 Anatômico, J. Pinto . 55
4-10 Italo, F. Carlos 55
11 Manslindo, W. Gonç. 58
12 Macambúzio, G. A. . 54

7.º Páreo — Às 23h20m — 1.000 metros — Cr$ 10.000,00
1—1 Canhoteiro, E. Fer. 56
2 Fulano, G. Fagundes 56
2—3 Bolit, O. Fagundes .. 56
4 F. Valet, F. Silva ... 57
3—5 Escolhido, F. Esteves 56
6 Xalaco, J. Julião 56
4—7 Calaizo, C. Valgas .. 56
8 Hélico, J. Esteves ... 56

8.º Páreo — Às 23h55m — 1.300 metros — Cr$ 11.000,00 (Dupla-Exata)
1—1 Lobito, J. Machado .. 56
2 Osco, E. R. Ferreira 56
3 Acitara, J. Esteves . 56
2—4 Garibi, F. Esteves .. 56
" Zagalejo, D. Neto ... 56
5 Estrago, L. Caldeira 57
6 Etólio, L. Maia 51
3—7 F. Nebri, F. Silva ... 57
8 P. King, J. Malta ... 56
9 Sinfônico, G. A. F. . 54
10 Basrouf, J. B. Paul. . 57
4-11 Boletim, J. F. Fraga . 57
12 Ouro, W. Gonçalves 58
13 H. Mar, M. Peres ... 57
" Ordeiro, U. Meireles 55

PRO MATRE

Se você é contribuinte ou beneficiária da Previdência Social - de qualquer categoria, inclusive doméstica — e está grávida, procure a PRO-MATRE. Um convênio assinado com o INPS nos possibilita oferecer todo o tratamento do Pré-Natal, a internação e o serviço de parto.
Basta trazer sua documentação do INPS e nos procurar, diariamente, das 7 às 14,00 horas no nosso Ambulatório, na Av. Venezuela, 153.

Esse é o nosso cupom, com o qual concorre remos.

ÚLTIMO DIA PARA AS APOSTAS

O teste 239 da Loteria Esportiva tem hoje o último dia para o apostador brasileiro fazer a sua aposta e sonhar sábado e domingo próximos com os milhões que semanalmente são distribuidos pela Caixa Econômica Federal. Nas principais cidades, onde o concurso está implantado oficialmente, o final das apostas será às 22 horas, enquanto que em Belém, capital do Pará, dar-se-á às 12 horas do mesmo dia.

O jogo 2 — Portuguesa de Desportos x Guarani, do campeonato paulista —, que estava marcado para o Pacaembu, foi transferido para o Canindé, às .... 15h30min. Já a seleção de Goiás que jogará contra a seleção de Minas Gerais, no Mineirão, será representada pelo time do Goiânia, campeão goiano, que por sua vez contará com o reforço do zagueiro Alemão, cedido por empréstimo pelo Anápolis. O jogo 8, Castanhal x Tuna Luso, do certame paraense, está confirmado para o estádio Péricles Guedes, em Castanhal.

OS JOGOS DE SÁBADO

Somente após a rodada do meio de semana serão definidos oficialmente os jogos deste sábado do teste 239. Os confirmados são: 2 — Portuguesa de Desportos x Guarani, no Canindé, às 15h30min, e o 11 — Bangu x Bonsucesso, em Bangu, às 15h15min. O jogo 4, Atlético x Londrina, do campeonato paranaense, em Curitiba, pode ser no sábado. Ainda na sabatina teremos um dos clássicos do campeonato carioca: Flamengo x América ou Botafogo x Fluminense. As demais partidas ficam mantidas para o domingo.

ÚLTIMOS RESULTADOS

Para os que gostam de fazer as suas apostas conferindo os últimos resultados entre os times que estão na programação, a Sport Press apresenta os confrontos diretos dos clubes que fazem o teste 239:

1 — Palmeiras 2 x 1 Corintians — campeonato paulista de 75.

2 — Portuguesa de Desportos 2 x 2 Guarani — campeonato paulista de 75.

3 — Paulista 0 x 4 São Paulo — campeonato paulista de 75.

4 — Atlético 1 x 0 Londrina — campeonato paranaense de 75.

5 — Carlos Renaux 0 x 1 Próspera — campeonato catarinente de 75.

6 — Seleção de Minas Gerais x Seleção de Goiás (sem retrospecto).

7 — Flamengo 0 x 4 Tiradentes — campeonato piauiense de 74.

8 -- Castanhal 0 x 1 Tuna Luso — campeonato paraense de 75.

9 — Sport Recife 0 x 0 Náutico — campeonato pernambucano de 75.

10 — Galicia 0 x 0 Bahia — campeonato baiano de 75.

11 — Bangu 2 x 2 Bonsucesso — campeonato carioca de 75.

12 — Flamengo 0 x 1 América — campeonato carioca de 75.

13 — Botafogo 1 x 2 Fluminense — campeonato carioca de 75.

PERCENTUAL DA ACEESP

Eis o percentual de apostas no teste 239 da Loteria Esportiva, de acordo com pesquisa efetuada pela ACEESP — Associação dos Cronistas Esportivos do Estado de São Paulo:

N.º JOGO	COL. UM	COL. MEIO	COL. DOIS
1	30%	47%	23%
2	58%	36%	6%
3	0	4%	96%
4	80%	13%	7%
5	14%	55%	31%
6	81%	10%	9%
7	14%	38%	48%
8	7%	20%	73%
9	24%	53%	23%
10	8%	25%	67%
11	19%	63%	18%
12	57%	27%	16%
13	17%	55%	28%

MAIS SETE NO 236

A Caixa Econômica Federal comunica que a Comissão de Julgamentos e Reclamações considerou procedentes as reclamações feitas por sete apostadores, sendo os mesmos incluídos entre os ganhadores no testo 236: 1 de Minas Gerais: revendedor 11-10255, cartão 517.148; 1 do Rio de Janeiro: rev. 19-00528, cartão 616.619; 5 de São Paulo: rev. 21-11757, cartão 286.630; rev. 21-12293, cartão 129.683; rev. .... 21-13468, cartão 86.444; rev. 21-13470, cartão 55.082; rev. 21-13551, cartão 43.357. Sendo assim, foram .... 2.694 acertadores, cabendo a cada um Cr$ 7.950,37 (sete mil novecentos e setenta e um cruzeiros e nove centavos).

Má forma e punição retardam aproveitamento de Paulo César

O presidente Francisco Horta confirmou ontem, nas Laranjeiras, que o Fluminense disputará o Torneio de Paris, para onde viaja no próximo dia 15 à tarde ou o mais tardar dia 16 pela manhã, pois sua estréia, contra o Valença da Espanha dar-se-á dia 17 à noite, no Estádio Parc de Princes.

A segunda partida dos tricolores será contra o Sporting de Lisboa ou Paris Saint Germain, equipes também participantes do Torneio de Paris. O dirigente explicou ainda que a estréia de Paulo César no campeonato Carioca deverá ocorrer diante do Flamengo ou Botafogo, na primeira rodada do 3.º turno. E justificou:

— Não podemos esquecer que Paulo César foi suspenso por 3 jogos pela Federação Francesa. Até agora só cumpriu um e o Olympique de Marseille terá que disputar mais duas partidas sem ele para completar a punição.

DIFICIL

Desde ontem o presidente Francisco Horta se mostra menos otimista em relação a vinda de Jairzinho. Fernando Méric, presidente do Olympique de Marseille, que ainda se encontra entre nós, informou que recebeu telegrama comunicando o interesse do Cosmos pelo jogador.

Como o futebol norte-americano não está filiado a FIFA, é possivel que o clube francês facilite a ida do atacante para o time de Pelé.

NOVO MUNDO

Os tricolores estiveram à tarde nas Laranjeiras. Os que enfrentaram o Bayern de Munique fizeram revisão médica, massagens e duchas. Em seguida, já com o time escalado, os jogadores foram para o Hotel Novo Mundo, onde estão concentrados para o jogo de logo mais com o Olaria.

Paulo Emílio adiantou que Paulo César começará ainda esta semana um regime de super treinamento, visando recuperar sua melhor forma física e técnica dentro de 8 dias no máximo.

O técnico ainda não decidiu qual será a verdadeira posição em que atuará Paulo César. Prefere testá-lo primeiro nos coletivos e ver onde o avante se encaixa melhor.

DIDI

O presidente Francisco Horta continua querendo falar muito pouco sobre Didi. Afirma que o assunto somente ganhará amplitude quando o treinador chegar ao Rio.

Esclareceu também que Didi não mais virá dia 15, conforme estava previsto, mas sim dia 22. Disse também estar satisfeito com o trabalho de Paulo Emílio e voltou a elogiar Cafuringa, que no seu entender deve ser aproveitado no 3.º turno.

SUPER-FLU ENCARA OLARIA ATREVIDO EM S. JANUÁRIO

O Fluminense, um dos finalistas do campeonato mas sem chance de alcançar o título deste 2.º turno, volta à campo esta noite para enfrentar o Olaria, que ainda luta para garantir uma vaga entre os que vão participar do 3.º turno.

A partida entre tricolores e olarienses, válida pela 11a. rodada do returno, penúltima desta fase, será realizada em São Januário, de acordo com a decisão do Conselho Arbitral.

Os tricolores não contaram com Paulo César, mas garantem as presenças de Rivelino e Manfrini no ataque. O time de Daniel Pinto alinhará com a sua força máxima.

SUBINDO DE PRODUÇÃO

Após uma campanha brilhante no 1.º turno, que culminou com a conquista do título da última Taça GB, o Fluminense apresentou altos e baixos no returno, onde só agora começa novamente a exibir o seu melhor padrão de jogo.

Em 4.º lugar com 16 pontos ganhos e 6 perdidos, nada mais resta aos tricolores nesta fase. Mesmo assim, empolgados pela ascensão que a equipe vem apresentando, jogadores e dirigentes querem terminar o 2.º turno bem situados na tabela, razão pela qual não admitem perder mais pontos.

NOVA IMAGEM

Ao contrário do seu adversário, o Olaria vem fazendo uma campanha regular, após ter fracassado e mudado de treinador na fase inicial do certame. Daniel Pinto conseguiu armar uma boa defesa e um ataque que atua na base da velocidade.

Com 6 pontos ganhos e 14 perdidos, em 7.º lugar, o Olaria corre o risco de se ver alijado do 3.º turno caso não consiga ganhar pelo menos 2 pontos nos jogos que lhe falta cumprir.

PORMENORES

Jogo: Fluminense x Olaria. Local: Estádio de São Januário. Horário: 21 horas. Juiz: José Aldo Pereira. Auxiliares: Ivan Balcassa e Gilberto Fernandes.

FLUMINENSE: Félix; Toninho, Silveira, Assis e Marco Antônio; Zé Mário e Cléber; Cafuringa, Manfrini, Rivelino e Mário Sérgio.

OLARIA: Ernani; Alves, Carlos Alberto, Gilberto e Celso; Andreoti e Didinho; Vicentinho, Gessé, Cabral e Carlos Antônio.

Pelé treina em N. Iorque com Mazei

NOVA IORQUE (Especial para LD) — Pelé, cujo contrato com o Cosmos foi assinado terça-feira, continua recebendo uma série de homanegens dos norte-americanos e tem a sua estréia programada para o próximo domingo, aqui, no Estádio Downing, onde o Cosmos enfrentará amistosamente o Tornado de Dallas.

Preocupado com a sua forma física, Pelé vem fazendo exercícios especiais sob a orientação do professor Júlio Mazei, que agora é seu assessor e também se encontra em Nova Iorque acompanhando o jogador.

Pelé voltou a falar com os dirigentes do Cosmos sobre Jairzinho e continua insistindo na contratação do goleiro Ado, cujo passe pertence ao Corintians de São Paulo e joga por empréstimo no América do Rio de Janeiro.

Crianças terão curso no Célio de Barros

Sob a orientação do professor Paulo Ferreira, ex-diretor do Departamento de Árbitros da Federação Carioca e atual diretor de planejamento da Suderj, será ministrado no estádio Célio de Barros — Maracanã —, a partir do dia 5 de julho, um curso completo de formação desportiva.

As inscrições, válidas apenas para meninos e meninas na faixa de 8 a 14 anos, serão abertas no próximo dia 16, no próprio estádio Célio de Barros.

O curso intensivo terá as seguintes modalidades: vôli, handebol, basquete, judô e atletismo. A orientação estará a cargo de professores especializados, todos diplomados pela Escola Nacional de Educação Física.

Esporte em síntese

O Fluminense que pagou Cr$ 1.200 pela vinda do time do Bayern, não teve prejuízo, embora a renda chegasse só a Cr$ 1.162. E que a televisão pagou mais Cr$ 500 mil e houve uma série de transas. O Flu lucrou quase Cr$ 400 mil. Foi muito peito do Horta.

Na Baixada Fluminense, o time da Sapataria Pascoal, campeão invicto do campeonato dos comerciários, perdeu para o time da Casa Matos por 2 a 0.

A terceira etapa do campeonato de kart do Rio de Janeiro será domingo, no Recreio dos Bandeirantes. Sábado pela manhã, a pista do kartódromo estará aberta para os treinos. Domingo, as provas começam às 13 h.

Danilo Alvim confirmou no treino de ontem, a volta do lateral Álvaro ao time do América, para o jogo de sábado, no Maracanã. Ado e Rogério vão tirar na sorte, para ver quem será o Regra 3 de País.

Almir de Almeida, supervisor técnico da CBD, vistoriou e aprovou os estádios de Manaus, Belém, São Luís, Recife e Salvador. Nesses campos serão disputados jogos do Campeonato Nacional.

O técnico Dino Sani anuncia hoje, às 17 horas, a lista dos 18 jogadores convocados para a seleção paulista que enfrentará a carioca e mineira.

Jacinto João, o português que a Portuguesa de Desportos contratou, que está há dois meses sem jogar por falta de documentos, pediu para voltar para Portugal. Jacinto João só tem treinado, e por sinal, muito bem.

..Após o jogo do Mobral, o presidente do Olimpique, Fernand Meric, propôs a Francisco Horta, a compra do extrema Mário Sérgio. Horta não colocou problemas: pediu 1 milhão de dólares, pelo passe do jogador...

O Palmeiras desmentiu que tivesse interesse no passe de Wendel, que continua sem contrato no Botafogo. O jogador, por outro lado, diz que não é o Palmeiras o clube paulista interessado no seu concurso.

Hoje, às 11 horas, será feita uma exibição de ginástica moderna no ginásio da Escola de Educação Física do Exército, pelo grupo de ginastas que representará o Brasil na Gimnastrada, competição que se realizará em Berlim, nos dias 6 e 7 de julho.

Atiradores do Flamengo e do Fluminense, participarão neste fim de semana, da Competição Bento Camargo de Tiro, que será disputada em São Paulo, no "stand" do Clube Tietê.

O Vasco diz que desconhece oficialmente o interesse do Cruzeiro pelo zagueiro Moisés, embora o jogador já tenha pedido que o clube facilite sua transferência. Moisés diz que esta semana (talvez amanhã) o Cruzeiro faça sua oferta.

Júlio, Santos, Helvécio, Sena e o veterano Ivo Sodré, no "listão" do São Cristóvão para a venda de passe. O clube de Figueira de Melo já recebeu inúras propostas por esses jogadores. Vende todos eles, mas quer, com o dinheiro, comprar um "time novo". O São Cristóvão apesar das crises, paga em dia os seus jogadores. Coisa que muito clube grande não faz.

O pessoal da Copersucar, a mesma que financia o Wilson Fittipaldi, se decidiu também a ajudar o Americano de Campos. Com esse dinheiro todo, o clube campista vai poder comprar muita gente boa...

BRASIL X URUGUAI jogo de hoje pela antepenúltima rodada do IV Campeonato Sul-Americano Juvenil, em Araraquara. Os brasileiros são os favoritos, mas deverão encontrar sério obstáculo nos orientais que farão tudo para quebrar a invejável invencibilidade (absolutíssima) dos nacionais.

BRASIL com Fernando, Marcel, Ricardo, Agra, Chico, Oscar, Perroca, Salvador, Saiani, Marino, Dércio e Gilson.

PRELIMINARES de hoje de Brasil x Uruguai: Chile x Paraguai e Bolívia x Venezuela.

PRESTIGIAR — O presidente Alberto Curi, da Confederação Brasileira de Basquetebol, seguirá hoje com destino a Araraquara, a fim de assistir às finais do campeonato sul-americano juvenil.

RETORNO — Ari Vidal, ex-jogador e técnico do Tijuca e da seleção feminina do Brasil, de passagem pelo nosso país, foi positivo: "Vou rescindir meu contrato com a Federação Peruana de Basquetebol e retornar definitivamente ao Brasil, unicamente por causa dos meus problemas particulares".

LAMENTO — Ari Vidal ainda continou com a palavra: "Particularmente, seria excepcional continuar no Peru, onde dirigi com êxito, felizmente, as seleções femininas e masculinas e onde faturava e que, no Brasil, lamentavelmente não irei ganhar, porque o mercado de trabalho anda baixo".

MAL — Ari Vidal terminou fazendo críticas: "Soube que o meu Tijuca modificou a imagem e mal, pois para dar vantagens a jogadores somente para tirar campeonatos. A ficar em 3.º, 4.º ou 5.º lugar bastaria conservar o que possuia em Casa, com o devido carinho e atenção, como aconteceu quando lá estive. Saí em 71 deixando um bom saldo, inclusive campeão do Torneio de Apresentação da 1ª divisão."

TAÇA BRASIL prosseguirá neste sábado com: Minas x Flamengo (Belo Horizonte), na chave "A" e Goiás x Campinas (Goiânia) e Vasco x Circulo Militar (Rio), pelo grupo "B".

DEFINITIVO — Informou-nos Alberto Curi: "Campeonato brasileiro juvenil masculino será em Curitiba, a partir do próximo dia 27". Participarão: Rio de Janeiro e Goiás (Zona Centro), Maranhão e Pará (Norte), Bahia e Paraíba (Nordeste), Rio Grande do Sul e Paraná (Zona Sul), São Paulo e Pernambuco, campeão e vice-campeão do último certame nacional de juvenis.

TREINANDO continua o selecionado carioca, com o técnico Guilherme, na Escola de Educação Física do Exército (Urca), a partir das 17 horas e com: Edison e Noli Júnior (Mack), Dudu, Ricardo e Valter (Flu), Pedro, Júlio e Marcelus (Fla), Paulo, Sergio e Maurilio (Ria), Álvaro (Olaria), Luís e Marcão (Vasco) e Zé Márcio (Tijuca).

ÊXITO também em São Paulo do "Guia do Árbitro" publicação da cadeira de Basquetebol da Escola de Educação Física do Exército. Nosso companheiro José Góes recebeu algumas solicitações que o técnico Guilherme atendeu, feliz pelo êxito alcançado na iniciativa daquele Estabelecimento Militar.

CURSO de Padronização de arbitragem e Atualização de conhecimentos técnicos para Oficiais da FMB está sendo realizado sob à orientação direta da entidade carioca. Hoje teremos mais uma sessão à Rua de Santana, 77, 2.º andar, das 19 às 21 horas.

COMISSÕES são constituídas pelos juizes Manoel Tavares, Paulo dos Anjos e Benedito Bispo e pelos oficiais de mesa Luís Assunção, Luís Penha e Osso Souza.

CANTO DO RIO X TIJUCA jogo de hoje (...... 20h45min) em Niterói, em prosseguimento ao returno do campeonato de aspirantes-75. A peleja foi transferida da noite de ontem de comum acordo.